



CÂMARA MUNICIPAL
DE ARRAIOLOS

2019 ORÇAMENTO Relatório

Data das deliberações dos Órgãos

Câmara

Assembleia Municipal

I - INTRODUÇÃO

1. Enquadramento Geral

De modo a cumprir o disposto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que fixa o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI) e nas alíneas c) do n.º 1 do art.º 33º e a) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações, que fixa o Regime Jurídico das Autarquias Locais, apresentam-se as Grandes Opções do Plano e o Orçamento da Câmara Municipal de Arraiolos para 2019, para apreciação e votação dos Órgãos Executivo – Câmara Municipal e Deliberativo – Assembleia Municipal.

Os documentos previsionais são instrumentos de gestão financeira para cumprimento da estratégia e dos objetivos políticos assumidos pelos órgãos eleitos do Município de Arraiolos, constituídos por:

1. Grandes Opções do Plano (GOP), subdivididas em PPI – Plano Plurianual de Investimentos e PAM - Plano de Atividades mais Relevantes;
2. Orçamento para 2019, que tal como as Grandes Opções do Plano foram elaborados nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais;
3. Descrição de Responsabilidades Contingentes;
4. Regulamento de Execução Orçamental para 2019.

Foram aplicadas as regras enunciadas na Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais - LFL), a qual estabelece o regime financeiro das autarquias locais, e incluídos os elementos obrigatórios constantes no art.º 46º da LFL, nomeadamente:

- a) Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local;
- c) Mapa das receitas e despesas, desagregados segundo a classificação económica;
- d) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental.

De acordo com o referido pela Direção Geral das Autarquias Locais, a partir de 1 de janeiro de 2019 entrará em vigor o **SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas)**, para fazer face às exigências do novo modelo de normalização contabilística aprovado no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Esta mudança no sistema contabilístico da administração pública, e especificamente na administração local, irá implicar que a 1 de janeiro de 2019, o orçamento que foi elaborado e aprovado nos moldes do POCAL, seja transitado para o SNC-AP, com as necessárias adaptações que daí decorrerem.

Importa acrescentar que à data da elaboração dos documentos previsionais, está em curso a

apresentação/divulgação do Orçamento de Estado para 2019 (OE/2019), pelo que o Orçamento da Receita regulou-se pelo valor constante na referida proposta referente às transferências do Estado para o Município de Arraiolos.

A área da descentralização, não é tratada neste Orçamento para 2019, uma vez que é prematuro tecer estratégias municipais quanto a esse tema, uma vez que se aguarda a necessária definição, para ulterior estudo e tomada de posição.

No mesmo contexto, neste orçamento foram igualmente contempladas as normas da Proposta de Lei do OE/2019, pela indicação de transferências por conta de IRS, do FEF, do FSM, bem como as regras com contratação de pessoal e a forma de atualização dos vencimentos.

O presente relatório tem por objetivo disponibilizar informação de carácter económico, financeiro e social sobre o Município de Arraiolos, através da apresentação e fundamentação da política orçamental e proposta de execução orçamental para o ano 2019.

Os documentos previsionais têm por objetivo:

- Prosseguir a estratégia de rigor no que diz respeito ao reforço e consolidação das finanças municipais;
- Desenvolvimento sustentável do município, tendo como propósito da melhoria da qualidade de vida dos munícipes;
- Manutenção dos baixos níveis de endividamento líquido e prazos médios de pagamento reduzidos, no sentido de garantir uma tesouraria saudável;
- Cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA);
- Elaboração de projetos com possibilidade de enquadramento no quadro comunitário, no âmbito da estratégia “Portugal 2020”, com objetivo de captação de fundos, que garantam a viabilização dos mesmos e o equilíbrio orçamental;
- Continuação da adoção do tarifário social, em vigor no município, agora, em 2019, acrescido do tarifário social previsto no Decreto-Lei n.º 147/2017, de 05/12, já vertido para o Regulamento do Abastecimento de Água;
- A nível interno, de gestão de pessoal, continuação da reposição dos postos de trabalho, que têm vagado ao longo dos anos, seja por aposentação ou por mobilidade.

Com o apetrechamento de equipamentos adequados, está o município disponível para promover e concretizar a realização de eventos de natureza cultural, social, económica e educativa. Os equipamentos existentes, como por exemplo o Centro Interpretativo do Tapete de Arraiolos, o Centro Interpretativo do Mundo Rural em Vimieiro, a Biblioteca Municipal, o Arraiolos Multiusos e em fase de reestruturação profunda o Cineteatro de Arraiolos servem esta estratégia de promoção do concelho, divulgação da cultura e da arte do Tapete de Arraiolos.

Outra estratégia da maior relevância para a Câmara Municipal de Arraiolos para 2019 é o apoio

direto às famílias, seja no que respeita à Educação, através de apoios com os transportes, livros, etc, quer com apoio financeiro às famílias de baixos recursos financeiros, com acesso a vários benefícios inscritos nos vários regulamentos, em vigor no município.

No município de Arraiolos, não existem pagamentos em atraso (dívidas há mais de 90 dias) e as dívidas a fornecedores que existem são as decorrentes do normal funcionamento da atividade.

A autarquia está obrigada a contribuir durante o ano de 2019, com o valor de 34.704 €, para o Fundo de Apoio Municipal (FAM).

O Orçamento para 2019 tem também inscritas as despesas para fazer face a situações decorrentes da obrigação legal com seguros e medicina no trabalho.

O município continua a cumprir os limites de dívida impostos (dívida total inferior a 1,5 da receita líquida cobrada nos últimos 3 anos e dívida total, excluindo os empréstimos, inferior 0,75 da receita líquida cobrada nos últimos 3 anos).

Concluindo a política orçamental definida nos documentos previsionais para 2019, evidencia a estabilidade orçamental, reforço do investimento e da procura de financiamentos comunitários, tendo sempre presente a sustentabilidade das finanças municipais.

Atendendo a que a Câmara Municipal de Arraiolos cumpre os limites da dívida municipal, espera-se que a execução orçamental evidencie que as dotações previstas para a despesa dependam da arrecadação da receita prevista.

2. Objetivos e Estrutura do Orçamento

O Orçamento de 2019 insere-se na estratégia de desenvolvimento local que se pretende para o Município nos próximos anos, apostando na implementação de medidas que visem elevar o emprego e potenciar o desenvolvimento do concelho, aprofundar a democracia, incrementar a justiça social e promover o desenvolvimento sustentável.

A implementação de políticas municipais no âmbito do desenvolvimento sustentável, assenta em objetivos estratégicos, os quais passam por :

- Promover a qualificação dos serviços públicos, através duma política de recursos humanos baseada na responsabilização, motivação, dignificação e valorização profissional dos trabalhadores, e simultaneamente através da promoção da utilização de tecnologias de informação, de forma a satisfazer as necessidades e as exigências dos cidadãos e munícipes;
- Promover e racionalizar os recursos financeiros e orçamentais na perspetiva de uma gestão eficaz e equilibrada;
- Preservar e manter os equipamentos/edifícios da autarquia, assim como a conservação e manutenção da rede viária, arruamentos, loteamentos;

- Promover a acessibilidade, a mobilidade e a segurança na área do concelho;
- Promover a qualificação do espaço público municipal, que passa pela reabilitação/requalificação urbana;
- Desenvolver projetos em parceria com outras entidades de forma a aproveitar as sinergias que possam potenciar o desenvolvimento local e regional;
- Assegurar a qualidade do abastecimento da água e da rede de saneamento;
- Promover a qualidade ambiental e a proteção do meio ambiente, no contexto da recolha dos resíduos urbanos e a respetiva recolha seletiva;
- Garantir o bom funcionamento dos equipamentos culturais municipais, bem como a preservação e a salvaguarda do património histórico e natural do município;
- Qualificar a oferta cultural, pela requalificação e dinamização dos equipamentos públicos existentes no concelho, e através do apoio à promoção e dinamização do movimento associativo na área cultural;
- Consolidar e alargar os projetos e práticas desportivas dos munícipes, e garantir a manutenção e funcionamento dos equipamentos desportivos municipais com o objetivo de promover e dinamizar o desporto;
- Apoiar e promover o movimento associativo cultural, desportivo, recreativo e social;
- Implementar políticas estratégicas que promovam o desenvolvimento do turismo;
- Promover ações de apoio à juventude, solidariedade e ação social;
- Promover e apoiar a educação e formação, com uma escola gratuita e acessível a toda a população, que prima pela modernização, conforto, acessibilidade e organização de espaços físicos e equipamentos;

A política adotada neste orçamento, tem como finalidade contribuir para que o concelho de Arraiolos, seja um concelho atrativo, onde o desenvolvimento económico-social e consequentemente a qualidade de vida, faça permanecer os atuais habitantes, e atrair novos habitantes.

Na elaboração do orçamento foram consideradas as regras orçamentais estabelecidas no POCAL, assim como na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, nomeadamente:

- O cálculo das receitas provenientes de impostos diretos, taxas, multas e outras penalidades, tendo por base o POCAL, será feito tendo em conta a média aritmética das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses;
- Decorrente de preceito legal a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente mais as amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo,

Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2019

situação que se encontra salvaguardada na elaboração do orçamento para 2019. A despesa corrente ascende a 6.970.784 euros, a amortização média de empréstimos a 642.003 euros, enquanto a receita corrente ascende ao montante de 9.005.688 euros;

- A dívida total de operações orçamentais do município não pode ultrapassar em 31 de dezembro de cada ano 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, o que se prevê continuar a cumprir com este orçamento;
- A exigência prevista na Lei do RFALEI que caso um município registre, durante dois exercícios consecutivos, uma taxa de execução das receitas inferior a 85% funcionará o mecanismo de alerta precoce, devendo esta medida ser complementada por alterações nas regras previsionais. Exigência que o Município tem vindo a cumprir todos os anos, com uma taxa de execução superior a 95%, e que com este orçamento se prevê a continuação do cumprimento deste pressuposto;
- A rubrica de venda de bens imóveis irá refletir a média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração, de acordo com o estabelecido no OE/2018 e que se mantém na Proposta de Lei do OE/2019.

Os quadros seguintes permitem fazer uma análise do orçamento, com uma dotação de 11.896.384 euros, apresentando um resumo por classificação económica das receitas e despesas.

Receitas por classificação económica ano 2018/2019

	Ano 2018		Ano 2019	
	Montante €	%	Montante €	%
Receitas Correntes				
01 Impostos diretos	1 033 498,00	9,4	1 120 797,00	9,4
02 Impostos indiretos	3 902,00	0,0	5 250,00	0,0
04 Taxas, multas e outras penalidades	49 007,00	0,4	59 538,00	0,5
05 Rendimentos de propriedade	439 400,00	4,0	436 400,00	3,7
06 Transferências correntes	6 474 087,00	59,1	6 135 008,00	51,6
07 Venda de bens e serviços correntes	1 202 515,00	11,0	1 158 495,00	9,7
08 Outras receitas correntes	84 200,00	0,8	90 200,00	0,8
Total das receitas correntes	9 286 609,00	84,83	9 005 688,00	75,70
Receitas de capital				
09 Venda de bens de investimento	21 146,00	0,2	19 941,00	0,2
10 Transferências de capital	1 639 957,00	15,0	2 322 579,00	19,5
12 Passivos financeiros	32,00	0,0	548 036,00	4,6
13 Outras receitas de capital	40,00	0,0	40,00	0,0
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00	0,0	100,00	0,0
Total das receitas de capital	1 661 275,00	15,17	2 890 696,00	24,30
Total geral	10 947 884,00	100,00	11 896 384,00	100,00

No orçamento da receita de 2019, prevê-se que a receita corrente atinja o montante de aproximadamente 9.005,7 mil euros, enquanto a receita de capital o montante de 2.890,6 mil euros.

Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2019

Realça-se o peso das transferências correntes, que totalizam 6.135 mil euros e que contribuem em 52% para a receita total. Destaca-se ainda a receita proveniente das transferências de capital que representa cerca de 20% da receita total.

Despesas por classificação económica ano 2018/2019

	Ano 2018		Ano 2019	
	Montante €	%	Montante €	%
Despesas Correntes				
01 Despesas com o pessoal	3 160 934,00	28,9	3 494 856,00	29,4
02 Aquisição de bens e serviços	2 625 371,00	24,0	2 399 160,00	20,2
03 Juros e outros encargos	26 667,00	0,2	32 688,00	0,3
04 Transferências correntes	827 500,00	7,6	795 580,00	6,7
06 Outras despesas correntes	283 600,00	2,6	248 500,00	2,1
Total das despesas correntes	6 924 072,00	63,25	6 970 784,00	58,60
Despesas de capital				
07 Aquisição de bens de capital	2 964 102,00	27,1	3 964 208,00	33,3
08 Transferências de capital	283 000,00	2,6	266 313,00	2,2
09 Ativos financeiros	69 408,00	0,6	34 704,00	0,3
10 Passivos financeiros	705 302,00	6,4	660 275,00	5,6
11 Outras despesas de capital	2 000,00	0,0	100,00	0,0
Total das despesas de capital	4 023 812,00	36,75	4 925 600,00	41,40
Total geral	10 947 884,00	100,00	11 896 384,00	100,00

No que se refere ao orçamento da despesa, prevê-se que a despesa corrente seja no montante de 6.970,8 mil euros e a despesa de capital no montante de 4.925,6 mil euros. Como a receita corrente está prevista no montante de 9.005,7 mil euros, este valor irá suportar a despesa corrente e parte da despesa de capital.

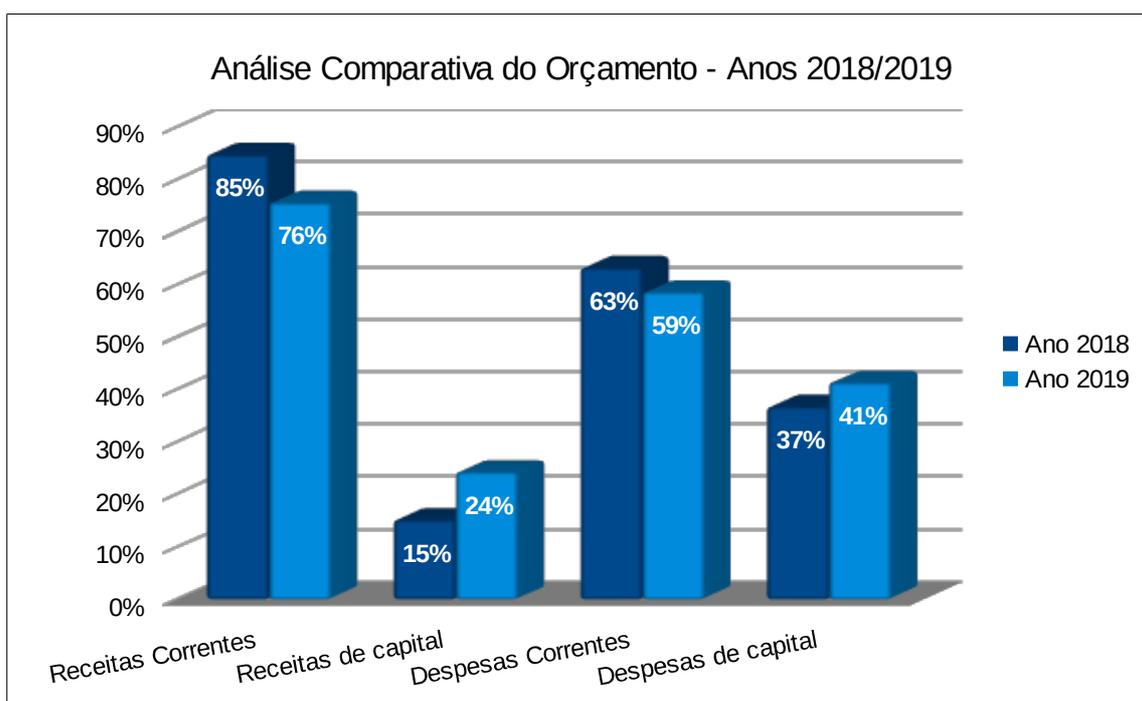
Em termos globais, como já referido, o orçamento tem uma dotação de 11.896.384 euros, o que representa um aumento de cerca de 9% relativamente a 2018, onde o valor ascendia a 10.947.884 euros. O aumento do orçamento da receita que permite aumentar também os investimentos/projetos, englobados no orçamento da despesa, está consubstanciado nas transferências do OE/2019, contratação de empréstimo bancário e participação de fundos comunitários em projetos de investimento.

No orçamento da despesa, o aumento traduz-se no aumento da aquisição de bens de capital que tem um acréscimo previsível de cerca 34% relativamente ao ano 2018, e também nas despesas com o pessoal com um aumento de cerca de 11%. A aquisição de bens de capital (33%), os encargos com pessoal (29 %), e a aquisição de bens e serviços (20%) representam, em conjunto, cerca de 83% do total da despesa.

Receitas e Despesas ano 2018/2019

Receitas	Ano 2018		Ano 2019	
	Montante €	%	Montante €	%
Total das receitas correntes	9 286 609,00	84,8	9 005 688,00	75,7
Total das receitas de capital	1 661 275,00	15,2	2 890 696,00	24,3
Despesas	Montante €	%	Montante €	%
Total das despesas correntes	6 924 072,00	63,2	6 970 784,00	58,6
Total das despesas de capital	4 023 812,00	36,8	4 925 600,00	41,4
Total geral	10 947 884,00	100,00	11 896 384,00	100,00

Fazendo uma análise comparativa entre o total das receitas e das despesas previstas nos orçamentos de 2018 e 2019 constata-se um aumento do investimento (despesas de capital), quer em termos absolutos quer em termos percentuais relativamente ao total da despesa. Da receita total, prevê-se que 9.005,6 mil euros tenham origem em receitas correntes (75,7%) e 2.890,6 mil euros em receitas de capital (24,3%), sendo expectável uma diminuição face a 2018, em termos de percentagem, das despesas correntes relativamente ao total da despesa.



O gráfico evidencia a redução da receita corrente face a 2018 que representa 76% da receita total enquanto a receita de capital aumenta e representa 24%. Na componente da despesa o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 59% da despesa total, em contrapartida, a despesa de capital ascende a 41%.

II – ORÇAMENTO

1. Previsão das receitas

No exercício económico de 2019 prevê-se que a receita municipal seja de 11.896.384 euros, representando um aumento de 8,7% relativamente ao valor de 2018, o qual se deve ao aumento previsível de 5,8 % das transferências do Orçamento de Estado de 2019, à contratação de empréstimo bancário de médio/longo prazo, para investimento nos projetos “Construção de Casa Mortuária” e “Construção de Pista de Atletismo no Campo Cunha Rivara”, no montante de 548.020 euros e também pela previsão da comparticipação de receitas de capital de candidaturas aprovadas no âmbito do “Portugal 2020”.

A receita corrente apresenta um decréscimo de 3% relativamente ao ano de 2018, traduzido em menos 280.921 euros, essencialmente pelo efeito da redução prevista nas transferências correntes, na comparticipação prevista de projetos co-financiados por fundos comunitários. Estima-se um acréscimo dos impostos diretos, dos impostos indiretos, e das taxas, multa e outras penalidades embora o peso percentual se mantenha face ao ano 2018.

Em contrapartida, estima-se um acréscimo na receita de capital de aproximadamente 9% face a 2018. Esta variação resulta principalmente do aumento nas rubrica transferências de capital e passivos financeiros.

Receita por classificação económica ano 2018/2019

	Ano 2018		Ano 2019	
	Montante €	%	Montante €	%
Receitas Correntes				
01 Impostos diretos	1 033 498,00	9,4	1 120 797,00	9,4
02 Impostos indiretos	3 902,00	0,0	5 250,00	0,0
04 Taxas, multas e outras penalidades	49 007,00	0,4	59 538,00	0,5
05 Rendimentos de propriedade	439 400,00	4,0	436 400,00	3,7
06 Transferências correntes	6 474 087,00	59,1	6 135 008,00	51,6
07 Venda de bens e serviços correntes	1 202 515,00	11,0	1 158 495,00	9,7
08 Outras receitas correntes	84 200,00	0,8	90 200,00	0,8
Total das receitas correntes	9 286 609,00	84,83	9 005 688,00	75,70
Receitas de capital				
09 Venda de bens de investimento	21 146,00	0,2	19 941,00	0,2
10 Transferências de capital	1 639 957,00	15,0	2 322 579,00	19,5
12 Passivos financeiros	32,00	0,0	548 036,00	4,6
13 Outras receitas de capital	40,00	0,0	40,00	0,0
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00	0,0	100,00	0,0
Total das receitas de capital	1 661 275,00	15,17	2 890 696,00	24,30
Total geral	10 947 884,00	100,00	11 896 384,00	100,00

À semelhança do ano anterior salienta-se a forte dependência do Orçamento do Estado, em que a soma das transferências correntes com as transferências de capital, (económicas: 060301 – Transferências Correntes Estado e 100301 - Transferências de Capital Estado), consubstanciam as

Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2019

transferências previsíveis do OE/2019 e representam cerca de 59 % do valor global de receita.

No que concerne às receitas fiscais, prevê-se que o seu peso incluindo os impostos diretos, impostos indiretos e as taxas, multas e outras penalidades, atinja 1.185.585,00 euros, o que representa 10 % da receita total e 13,2 % da receita corrente, sendo que os impostos diretos são os que apresentam maior peso.

Receitas fiscais Ano 2018/2019

Receitas fiscais	Ano 2018		Ano 2019	
	Montante €	%	Montante €	%
01 Impostos diretos	1 033 498,00	95,1	1 120 797,00	94,5
02 Impostos indiretos	3 902,00	0,4	5 250,00	0,4
04 Taxas, multas e outras penalidades	49 007,00	4,5	59 538,00	5,0
Total	1 086 407,00	100,00	1 185 585,00	100,00

Para estimar o valor destas receitas utilizou-se as regras previsionais do POCAL, isto é, o valor médio cobrado nos últimos 24 meses (de outubro 2016 a setembro 2018).

Relativamente às receitas não fiscais, que englobam todas as outras rubricas da receita, estima-se que atinjam os 10.710.799 euros. Caracterizam-se por um acréscimo de cerca de 8,6 %, relativamente a 2018, acréscimo fundamentado no aumento das transferências de capital. Quando comparadas com as receitas fiscais constata-se que o peso das receitas não fiscais sobre a receita total é de 90 %.

Receitas não fiscais Ano 2018/2019

Receitas Correntes	Ano 2018		Ano 2019	
	Montante €	%	Montante €	%
05 Rendimentos de propriedade	439 400,00	4,5	436 400,00	4,1
06 Transferências correntes	6 474 087,00	65,7	6 135 008,00	57,3
07 Venda de bens e serviços correntes	1 202 515,00	12,2	1 158 495,00	10,8
08 Outras receitas correntes	84 200,00	0,9	90 200,00	0,8
Receitas de capital	Montante €	%	Montante €	%
09 Venda de bens de investimento	21 146,00	0,2	19 941,00	0,2
10 Transferências de capital	1 639 957,00	16,6	2 322 579,00	21,7
12 Passivos financeiros	32,00	0,0	548 036,00	5,1
13 Outras receitas de capital	40,00	0,0	40,00	0,0
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00	0,0	100,00	0,0
Total geral	9 861 477,00	100,00	10 710 799,00	100,00

Os rendimentos de propriedade, não têm alterações significativas relativamente ao ano anterior, sendo fundamentalmente constituídos pela renda que a EDP deverá pagar ao Município.

A rubrica das transferências correntes é essencialmente proveniente do Orçamento de Estado para 2019, onde se incluem as receitas provenientes de protocolos com o Ministério da Educação no âmbito do pré-escolar, fornecimento de refeições escolares, transportes escolares, pessoal não docente (no âmbito da delegação de competências), para além das transferências relativas a estágios profissionais e contratos de emprego inserção. Nesta rubrica aparecem também incluídas as verbas relativas a participações dos fundos comunitários (receita referente a parte da despesa corrente), que em 2019 tem previsto o montante de 95.768 euros, nos seguintes projetos:

- Modernização AC@2020;
- Programação Cultural em Rede;
- Centros de Acolhimento Turístico e Interpretativos de Évora, Alentejo Central e Alentejo.

A venda de bens e serviços correntes, que representa 10 % do total das receitas e 11 % do total das receitas não fiscais, resulta, na sua grande maioria, do fornecimento de água aos contribuintes do concelho, dos serviços prestados na prática de desporto e atividades culturais (natação e escola de música), serviço de refeições e transportes escolares e atividades realizadas durante as férias escolares.

As outras receitas correntes, com um peso pouco significativo no valor global do orçamento, ascendem a 0,8 % no peso total das receitas, tanto do ano 2018 como do ano 2019.

No que concerne à rubrica de venda de bens de investimento, o montante foi calculado através da média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração (outubro/2015 a setembro/2018).

A rubrica transferências de capital, inclui as verbas relativas a participações dos fundos comunitários, no valor de 1.239.072 €, dos quais se destacam:

- Conclusão da Intervenção Integrada no Cineteatro e Envolvente;
- Beneficiação e Apetrechamento Informático das EB1 do Concelho;
- Intervir nas Aldeias - Reabilitação/Intervenção em elementos patrimoniais concelhios – Fontes e Tanques/ lavadores comunitários;
- Wi-Fi Turismo [Alentejo@Central](#);
- Projeto de Valorização do Tapete de Arraiolos;
- Modernização AC@2020;
- Centros de Acolhimento Turístico e Interpretativos de Évora, Alentejo Central e Alentejo.;
- Construir/requalificar a rede pedonal – ligação do Bairro da Barreta aos equipamentos públicos.

2. Visão global das despesas

2.1. Previsão das despesas

No total, a previsão das despesas assume o montante de 11.896.384 euros para o exercício económico de 2019, distribuído por despesas correntes e despesas de capital e composto por diversos agrupamentos económicos, conforme o quadro seguinte. Globalmente, estas despesas

Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2019

tiveram um acréscimo de 948.500 euros, cerca de 9 % relativamente ao ano 2018.

Despesas por classificação económica ano 2018/2019

	Ano 2018		Ano 2019	
	Montante €	%	Montante €	%
Despesas Correntes				
01 Despesas com o pessoal	3 160 934,00	28,9	3 494 856,00	29,4
02 Aquisição de bens e serviços	2 625 371,00	24,0	2 399 160,00	20,2
03 Juros e outros encargos	26 667,00	0,2	32 688,00	0,3
04 Transferências correntes	827 500,00	7,6	795 580,00	6,7
06 Outras despesas correntes	283 600,00	2,6	248 500,00	2,1
Total das despesas correntes	6 924 072,00	63,25	6 970 784,00	58,60
Despesas de capital				
07 Aquisição de bens de capital	2 964 102,00	27,1	3 964 208,00	33,3
08 Transferências de capital	283 000,00	2,6	266 313,00	2,2
09 Ativos financeiros	69 408,00	0,6	34 704,00	0,3
10 Passivos financeiros	705 302,00	6,4	660 275,00	5,6
11 Outras despesas de capital	2 000,00	0,0	100,00	0,0
Total das despesas de capital	4 023 812,00	36,75	4 925 600,00	41,40
Total geral	10 947 884,00	100,00	11 896 384,00	100,00

As despesas correntes contemplam todas as verbas necessárias ao normal funcionamento da autarquia, designadamente: encargos com o pessoal; rendas; comunicações; eletricidade; seguros; contratos de manutenção e assistência técnica; encargos com os equipamentos do Município; encargos com a dívida autárquica; encargos com eventos de cariz cultural, turístico, social e desportivo; transferências para as freguesias e instituições de cariz social, cultural e desportivo; encargos com o funcionamento do pré-escolar, 1º ciclo e transportes escolares do 2º e 3º ciclo.

Prevê-se que as despesas com o pessoal, em 2019, acresçam no montante de 333.922 euros, o que em termos percentuais representa cerca de 10,5 %. Este acréscimo prende-se, por um lado, à atualização de vencimentos, atualização do salário mínimo nacional, contratação de pessoal, e por outro, à integração de trabalhadores ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública.

Despesas com pessoal por natureza económica ano 2018/2019

Designação da rubrica	Ano 2018		Ano 2019	
	Montante €	%	Montante €	%
01.01 Remunerações certas e permanentes	2 378 757,00	75,3	2 688 567,00	76,9
01.02 Abonos variáveis e eventuais	139 688,00	4,4	135 939,00	3,9
01.03 Segurança social	642 489,00	20,3	670 350,00	19,2
Total geral	3 160 934,00	100,00	3 494 856,00	100,00

Ainda relativamente às despesas com o pessoal, constata-se que a que apresenta maior peso é a rubrica remunerações certas e permanentes, que representa 77% do total das despesas com o pessoal, enquanto a despesa com a segurança social, que inclui as contribuições para as diversas entidades de segurança social, os encargos com a saúde, seguros e subsídios, prestações familiares e transferências para o serviço nacional de saúde, representa 19%.

No que respeita às despesas com aquisição de bens e serviços, que absorvem 20 % das despesas totais num montante de 2.399.160 euros, estima-se uma redução de cerca de 8,6%, relativamente a 2018. Esta diminuição está justificada pelo investimento em projetos co-financiados, apenas inseridos no orçamento de 2018.

As despesas com aquisição de bens e serviços, englobam despesas fundamentais incluídas nas competências das autarquias locais, nomeadamente na área da educação, serviços de recolha de resíduos sólidos, serviços de saneamento e aquisição de água, que acarretam custos bastante elevados.

Os juros e outros encargos correntes representam uma percentagem de 0,3 % do orçamento, num montante de 32.688 euros, referem-se aos juros dos empréstimos de médio e longo prazo e contratos de leasing efetuados para aquisição de viaturas/maquinaria.

As transferências correntes, no montante de 795.580 euros, incluem entre outras, as transferências para as Freguesias, para a Comunidade Intermunicipal (CIMAC), relativas a projetos candidatados em parceria ao “Portugal 2020”, bem como, as transferências a realizar ao abrigo de protocolos e acordos de colaboração celebrados, entre o Município e as instituições sem fins lucrativos do concelho, e também as verbas pagas através dos contratos de emprego inserção.

Destes protocolos celebrados com as instituições sem fins lucrativos, destaca-se a Associação de Bombeiros Voluntários de Arraiolos, pela importância da sua atividade no quadro da proteção civil, em ações de socorro em matéria de acidentes rodoviários, combate a incêndios, socorro em desastres naturais, bem como, na emergência pré-hospitalar e transporte de doentes ou abastecimento de água às populações; e as instituições sociais, associações culturais e de desporto, com sede no concelho, para as quais o município tem vindo a contribuir financeiramente para que desenvolvam atividades que concorram para o desenvolvimento do concelho e “enriquecimento” da população.

Nesta rubrica das transferências correntes constam também os valores destinados aos protocolos de colaboração celebrados com entidades sociais no âmbito do funcionamento dos refeitórios escolares e de atividades de tempos livres (ATL durante as férias escolares), bem como os apoios enquadrados na ação social escolar.

Esta rubrica inclui ainda a continuidade do Programa “Jovens +”, que tem vindo a contribuir para o desenvolvimento dos jovens do concelho na medida em que permite, para muitos deles, para além da ocupação dos tempos livres, os primeiros passos no mercado de trabalho, o desenvolvimento de competências relacionais, trabalho em equipa, espírito de cidadania e um maior conhecimento do concelho.

As outras despesas correntes, com um montante previsível de 248.500 euros, é uma rubrica com uma função residual que inclui despesas com as restituições de impostos, encargos de cobrança de receitas, pagamento do IVA, indemnizações e quotizações.

As despesas de capital têm um aumento previsível de 22 %, relativamente ao ano transato, as quais representam 41% do total do orçamento de 2019, num montante de 4.925.600 euros.

Prevê-se que a rubrica Aquisição de bens de capital, tenha um montante de 3.964.208 euros, o que representa 80 % do total das despesas de capital e reflete o investimento a realizar pelo Município. O quadro seguinte demonstra a distribuição deste investimento na aquisição de bens de capital.

Aquisição de bens de capital por natureza económica ano 2018/2019

Designação da rubrica	Ano 2018		Ano 2019	
	Montante €	%	Montante €	%
07.01.01 Terrenos	8 000,00	0,3	11 000,00	0,3
07.01.03 Edifícios	1 532 590,00	51,7	1 373 199,00	34,6
07.01.04 Construções diversas	188 020,00	6,3	414 744,00	10,5
07.01.06 Material de Transporte	181 000,00	6,1	32 070,00	0,8
07.01.07 Equipamento de informática	74 100,00	2,5	153 500,00	3,9
07.01.08 Software informático	196 500,00	6,6	320 100,00	8,1
07.01.09 Equipamento administrativo	4 000,00	0,1	5 100,00	0,1
07.01.10 Equipamento básico	62 000,00	2,1	99 600,00	2,5
07.01.11 Ferramentas e utensílios	2 000,00	0,1	1 000,00	0,0
07.01.13 Investimentos incorpóreos	71 000,00	2,4	82 000,00	2,1
07.02.05 Material de transporte - locação financeira	84 300,00	2,8	50 401,00	1,3
07.02.07 Maquinaria e Equipamento – locação financeira	37 310,00	1,3	30 000,00	0,8
07.03.03 Bens de domínio público	523 282,00	17,7	1 391 494,00	35,1
Total geral	2 964 102,00	100,00	3 964 208,00	100,00

Do total do investimento em bens de capital, destacam-se os bens de domínio público e os edifícios, com um peso no total da rubrica de 35,1% e 34,6%, respetivamente. Nos primeiros constam os arruamentos e obras complementares, abastecimento de água, saneamento, entre outros, onde está englobado o projeto “Construir/requalificar a rede pedonal – ligação do Bairro da Barreta aos equipamentos públicos”. Por sua vez na rubrica dos edifícios está englobado o projeto “Intervenção no Edifício do Cineteatro” e o projeto de “Construção da Casa Mortuária”.

A rubrica Construções diversas apresenta uma percentagem de 10,5% e reflete os custos com loteamentos, instalações desportivas e recreativas. Durante o ano 2019 aparece incluído nesta rubrica o projeto “Construção de Pista de Atletismo no Campo Cunha Rivara”.

Em termos comparativos, a rubrica de Software informático representa, individualmente, cerca de 8,1% do total da aquisição de bens de capital e o acréscimo de 62,9%, face a 2018, reflete a aposta na aquisição de software informático, no âmbito dos seguintes projetos co-financiados a desenvolver: “Centros de Acolhimento Turístico e Interpretativos de Évora, Alentejo Central e Alentejo”, “Projeto de Valorização do Tapete de Arraiolos” e “ModernizaçãoAC@2020”.

Os projetos referenciados neste capítulo, estão desenvolvidos e explicados no capítulo “III -Grandes Opções do Plano por Funções”.

No que concerne às transferências de capital, no montante de 266.313 euros, tem primordial importância o contrato celebrado com as Águas Públicas do Alentejo.

Os ativos financeiros correspondem ao montante de contribuição para o Fundo de Apoio Municipal (FAM), que no caso do Município de Arraiolos, em 2019, corresponde ao montante de 34.704€, num total de 294.984 euros até ao ano 2021. Este fundo tem por objeto a recuperação financeira dos

municípios que se encontrem em situação de rutura financeira nos termos previstos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), bem como a sua prevenção, sendo que todos os municípios são obrigados a contribuir, independentemente da sua situação financeira.

Em 2019 os passivos financeiros ascendem a 660.275 euros e correspondem às amortizações da dívida bancária de médio e longo prazo, a qual diminuiu em relação a 2018 devido à extinção de 3 empréstimos.

O quadro seguinte apresenta os empréstimos bancários existentes no Município.

Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2019

MAPA DOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS															
MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS															
01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019															
CARACTERIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO	Data da aprovação pela As. Municipal	Data da contratação do empréstimo	Prazo de contrato	Anos decorridos	VISTO DO T.C.		FINALIDADE DO EMPRÉSTIMO	CAPITAL		ENCARGOS DO ANO			Divida em 31 Dezembro 2018	Divida em 31 Dezembro 2019	
					Nº do Registo	Data		Contratado	Utilizado	Taxa de Juro	Amortização	Juros			Total
Médio e Longo Prazos															
Empréstimos bancários															
Caixa Geral de Depósitos															
0114/000872/91	24. out 00	30. out 00	20	19	4 019	06. dez 00	Infraestruturas de Arraiolos - Remodelação da rede de águas, esgotos e requalificação urbana (N)	997 595,80 €	997 595,80 €	0,00%	72 947,52 €	0,00 €	72 947,52 €	145 895,08 €	72 947,56 €
9015/004350/2/91	29. abr 05	16. mai 05	15	14	1 433	20. jul 05	Cent. Hist. -Req. Urbana arruamentos, rotundas e parques e Req. Lig. Sta Clara em Sabugueiro (N)	697 525,00 €	697 525,00 €	0,00%	57 697,00 €	0,00 €	57 697,00 €	86 545,53 €	28 848,53 €
9015/004982/9/91	12. set 06	24. ago 06	15	13	1682/06	29. set 06	Beneficiação do CM 1016-TR 1 (I)	700 000,00 €	700 000,00 €	0,00%	56 364,28 €	0,00 €	56 364,28 €	155 001,73 €	98 637,45 €
9015/005722/8/91	11. fev 08	27. fev 08	20	11	336/08	24. abr 08	Ord. Req. Area Cabouco - 2ª Fase -Centro Mun. Feiras e Exposições (N)	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €	0,11%	56 990,83 €	610,69 €	57 601,52 €	529 783,24 €	472 792,41 €
9015/005770/8/91	11. fev 08	27. fev 08	20	11	335/08	24. abr 08	Núcleo Museológico "Mundo Rural" Vimieiro (N)	300 000,00 €	300 000,00 €	0,11%	17 097,25 €	183,63 €	17 280,88 €	158 934,97 €	141 837,72 €
9015/005771/6/91	11. fev 08	27. fev 08	20	11	337/08	24. abr 08	Ord. Req. Area Cabouco - 1ª Fase-Pavilhão Atividades Económicas (N)	683 500,00 €	683 500,00 €	0,11%	38 953,24 €	417,60 €	39 370,84 €	362 106,85 €	323 153,61 €
9015/007877/2/91	06. nov 13	10. dez 13	10	6	1909/14	01. abr 14	Beneficiação vários caminhos municipais e infraestrut. do loteam. Quinta Jogo	158 107,24 €	158 107,24 €	5,17%	20 585,15 €	7 046,18 €	27 631,34 €	128 657,70 €	108 072,54 €
0114/004305/6/91	28. jun 18	26. jul 18	15	0	2535/18		Remodelação para Casa Mortuária do Edifício da Antiga Escola do Outeiro de S. Francisco e Construção de Pista no Campo Cunha Rivara	548 020,00 €	0,00 €	1,15%	0,00 €	1 358,38 €	118 120,00 €	548 020,00 €	
Novo Banco															
2262 4308 0006	16. set 05	27. set 05	15	14	2479/05	06. dez 05	Centro Historico-Req Urb - Arr.Rotundas e Parques (N)	186 398,00 €	186 398,00 €	0,25%	15 300,00 €	75,94 €	15 375,94 €	30 375,70 €	15 075,70 €
Banco BPI															
3390168830003	28. abr 06	31. mai 06	15	13	1084/06	12. jul 06	Obras de Loteamento da Cruz da Barreta (N)	882 666,00 €	882 666,00 €	0,00%	75 426,00 €	0,00 €	75 426,00 €	245 134,50 €	169 706,50 €
3390168830006	06. out 06	26. out 06	15	13	1899/06	30. nov 06	Obras de Loteamento da Cruz da Barreta e Loteamento de Igreja (N)	163 531,00 €	163 531,00 €	0,00%	13 873,08 €	0,00 €	13 873,08 €	48 555,83 €	34 682,75 €
3390168830005	26. out 06	27. dez 06	15	13	1900/06	05. jan 07	Construção do Parque Escolar de Arraiolos (I)	465 379,81 €	465 379,81 €	0,00%	39 441,80 €	0,00 €	39 441,80 €	138 046,23 €	98 604,43 €
3390168830008	07. dez 06	15. jan 07	15	12	2117/06	08. fev 07	C. Hist. Arraiolos - Requalific. Urbana, Arruam. Parques Estacionamento (I)	573 432,09 €	573 432,09 €	0,00%	48 587,28 €	0,00 €	48 587,28 €	182 202,94 €	133 615,06 €
3390168830007	26. out 06	27. dez 06	15	13	1901/06	05. jan 07	Ordenamento e Requalific. da Area do Cabouco - 1ª fase (I)	500 000,00 €	500 000,00 €	0,00%	42 375,92 €	0,00 €	42 375,92 €	148 315,68 €	105 939,76 €
3390168830001	30. abr 04	08. jun 04	15	15	1 271	21. jun 04	Infraestruturas de Arraiolos - Req urbana, arruamentos, rotundas e parques (N)	635 028,00 €	635 028,00 €	0,15%	56 649,15 €	84,97 €	56 734,12 €	56 649,15 €	0,00 €
3390168830009	25. jun 09	05. ago 09	20	10	1 567	23. set 09	Const Parque Escolar - Jardim de infância e Centro Recursos/Biblioteca e Sala Apoio Professores (I)	122 607,00 €	122 607,00 €	1,65%	7 300,00 €	1 381,31 €	8 681,31 €	83 715,95 €	76 415,95 €
3390168830010	25. jun 09	05. ago 09	20	10	1 568	23. set 09	Beneficiação do Campo Dr.Cunha Rivara (N)	126 636,00 €	126 636,00 €	1,65%	7 335,00 €	1 398,16 €	8 733,16 €	84 737,19 €	77 402,19 €
3390168830011	25. jun 09	05. ago 09	20	10	1 569	23. set 09	Arraiolos XXI - Qualificação do Espaço Público (N)	412 010,00 €	207 402,00 €	1,65%	12 090,00 €	2 284,84 €	14 374,84 €	138 475,32 €	126 385,32 €
Banco Europeu de Investimento															
ALEN-03-0347-FEDER-001137_EO1_00442	15. dez 11	06. jan 12	8	7	79/2012	24. jul 12	Centro Interpretativo do Tapete de Arraiolos	102 463,17 €	102 463,17 €	3,86%	21 260,90 €	1 471,56 €	22 732,46 €	43 351,18 €	22 090,28 €
Total								9 254 899,11 €	8 502 271,11 €		660 274,41 €	16 313,27 €	676 587,68 €	2 884 604,17 €	2 654 229,76 €

2.2. Responsabilidades contingentes

A identificação e descrição das responsabilidades contingentes, deve constar do Relatório do Orçamento Municipal, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do art.º 46º da Lei n.º 73/2013, de 03/09.

Entende-se por responsabilidades contingentes obrigações futuras que se tornarão apenas certas na ocorrência de um evento incerto, não sendo inscritas contabilisticamente no imediato.

No Município de Arraiolos as responsabilidades contingentes, quer por garantias prestadas, por contencioso ou outras não têm expressão dignas de relato.

III – AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO POR FUNCÕES

Conforme já foi referido anteriormente, o presente documento consubstancia a particularidade de ser elaborado numa fase de reforma da contabilidade das contas públicas, com a implementação do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, designado de SNC-AP.

Assim, com a implementação do SNC-AP, previsto para entrar em vigor em 1 de janeiro de 2019, após aprovados os documentos previsionais para 2019, em sede de POCAL, serão os mesmos alvo de ajustamento no início de 2019, em sede de execução, de forma a adotar as regras do SNC-AP.

Este documento ainda elaborado no contexto do POCAL é constituído pelas Grandes Opções do Plano (GOP), que por sua vez são constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e pelo Plano de Atividades mais Relevantes (PAM), estes planos respeitam o classificador funcional das autarquias locais, aprovado pelo POCAL. Este classificador assume 4 grupos de funções para a despesa, designadamente:

1. Funções gerais, que compreende as atividades de âmbito geral da administração local;
2. Funções sociais, que abrange os serviços que atendem à satisfação de necessidades tais como a educação, a saúde, a segurança e ação social, a habitação, o ordenamento do território, o saneamento básico, abastecimento de água, resíduos sólidos e os serviços recreativos, culturais, religiosos e cívicos.
3. Funções económicas, que compreende as atividades e investimentos relacionados com o apoio às atividades agrícolas, da pecuária, silvicultura, caça e pesca, com os transportes e comunicações, o comércio e o turismo;
4. Outras funções, que respeita às restantes atividades e investimentos, nomeadamente, operações da dívida autárquica, transferências entre administrações e diversas não especificadas.

Dispõe o ponto 2.3.1. do POCAL que *«O plano plurianual de investimentos das autarquias locais, de horizonte móvel de quatro anos, inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia local e explicita a respetiva previsão de despesa»*, no qual *«devem ser discriminados os projetos e ações que impliquem despesas orçamentais a realizar por investimentos.»*

De acordo com a definição do PPI, este documento permite ter uma leitura das despesas de capital do Município, por meio de funções, respeitando o classificador funcional, uma vez que todas as despesas (de capital) se encontram inscritas em PPI, tornando-se num importante documento de gestão, onde se encontram definidos os objetivos e projetos de investimento do executivo.

O PAM, documento que é elaborado e executado à semelhança do PPI, contempla as atividades/projetos em matéria de despesa corrente, tendo também por base os objetivos e projetos do executivo.

1.-FUNÇÕES GERAIS

1.1.- Serviços Gerais de Administração Pública

Um dos objetivos do município é o desenvolvimento de uma cultura organizacional orientada para a obtenção de padrões de excelência nos serviços prestados aos cidadãos e empresas. Este processo passa pelo investimento constante na modernização administrativa, na racionalização dos métodos e procedimentos, na valorização das condições de trabalho, bem como pela melhoria contínua das competências profissionais dos recursos humanos e pelo uso crescente das tecnologias da informação e da comunicação, fatores determinantes na obtenção de ganhos de eficiência favoráveis à redução dos custos para os utilizadores e para o aumento da transparência nas relações com os municípios e com a sociedade.

Neste contexto, ao nível dos serviços gerais, aparecem aqui incluídos: a requalificação do parque de máquinas/viaturas e equipamentos, assim como a reabilitação de edifícios municipais. De referir também o projeto “ModernizaçãoAC@2020”, em parceria com a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC) e mais 13 municípios, que visa o reforço dos serviços online a disponibilizar, o qual passa por continuar a reforçar a capacitação tecnológica e também por um investimento em ações de gestão e promoção do projeto junto das populações, com o objetivo de divulgar o uso das novas ferramentas, numa perspetiva de qualificação do serviço público e de uma administração pública eficiente e de qualidade.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

<i>Nº. Projeto / Ação</i>	<i>Designação</i>	<i>Verba definida (Euros)</i>
04/14	Material de transporte	11 070
17/18	Equipamento Básico	60 000
20/18	Ferramentas e utensílios	1 000
69/18	Equipamento administrativo e informático	11 000
71/18	Material de transporte	20 000
61/18	Aquisição, recuperação e conservação de outros edifícios municipais	38 000
81/18	ModernizaçãoAC@2020	25 697
02/19	Construção de Estaleiro Municipal	3 000
TOTAL		169 767

PAM – Plano de Atividades Municipais:

<i>Nº. Projeto / Ação</i>	<i>Designação</i>	<i>Verba definida (Euros)</i>
01/18	Viaturas e Máquinas - Gasóleo	185 585
09/18	Comunicação	35 000
12/18	Formação Profissional	3 000
46/18	Modernização AC@2020	18 773
TOTAL		242 358

1.2.- Segurança e Ordem Pública

A proteção civil no sentido de prevenir, proteger e salvaguardar, aparece como uma intervenção em resposta ao quadro de riscos e ameaças que comprometem a segurança de pessoas, bens e meio ambiente. Neste quadro, o reconhecimento que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos, desempenha funções sociais insubstituíveis, justifica inteiramente o apoio à instituição nas iniciativas que contribuem para a manutenção da capacidade operacional de intervenção.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
06/16	Plano Municipal de Proteção Civil	15 000
47/18	Apoio ao Investimento de Associações de Bombeiros	2 000
75/18	Prevenção e Proteção da Floresta contra Incêndios	1 000
TOTAL		18 000

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
28/18	Apoio à Atividade dos Bombeiros Voluntários	63 000
TOTAL		63 000

2.- FUNÇÕES SOCIAIS

2.1.– Educação

O Município continua a reconhecer a importância da educação no progresso social e na promoção do desenvolvimento económico do concelho, numa ótica de Escola Pública Universal e Gratuita.

Na área da educação e no âmbito da delegação de competências, o Município atualmente assegura a gestão de equipamentos escolares e do pessoal não docente ao serviço dos estabelecimentos escolares, rejeitando quaisquer transferências sem os correspondentes meios financeiros e sem o acerto entre o Ministério da Educação e a Câmara Municipal das exercidas até à data.

Em matéria de educação, o Município assegura: os transportes escolares, incluindo o transporte dos alunos do 1º ciclo e do pré-escolar nas localidades onde as escolas/jardins de infância foram encerradas; aquisição e manutenção de equipamento, material de desgaste e didático para os jardins de infância da rede pública e escolas do 1º ciclo; a continuidade do programa Municipal de Ação Social Escolar, dirigido a crianças e famílias carenciadas, do 1º ciclo e do pré-escolar, no que se refere ao fornecimento de refeições, compra de manuais escolares e outro material didático, atividades de animação e apoio à família na educação pré-escolar (prolongamento de horário nos jardins de infância da rede pública) e componente de apoio à família no 1º ciclo; o funcionamento das cantinas escolares do pré-escolar e 1º ciclo; a conservação e manutenção do Parque Escolar do

concelho; o projeto de natação com as escolas; o funcionamento regular da Escola de Música; apoio a projetos sócio-educativos, tais como o programa Eco-Escolas, Curso Carnavalesco, comemorações do Dia da Criança e atribuição de prémios de mérito escolar aos estudantes.

Dos projetos na área de educação para 2019, merecem particular relevância: “Beneficiação da EB1 de Igreja”, “Beneficiação e Apetrechamento Informático das EB1” e “Interagir para Melhorar – Combate ao Insucesso Escolar”; projetos que iremos passar a descrever.

No final do ano 2018 foi iniciada a empreitada de intervenção/beneficiação na EB1 de Igreja, edifício e espaços exteriores. Trata-se de uma obra estruturante, no valor global de 487.000 euros, de um edifício desajustado das necessidades atuais do ensino, nomeadamente em termos de acessibilidade, de conforto e da organização e criação de espaços que se querem essenciais para a melhoria da qualidade do ensino e da sua aprendizagem. Com este projeto, pretende-se não só a requalificação do edifício escolar ao dar resposta a um conteúdo programático que procura satisfazer as necessidades de ensino, num máximo de salubridade e conforto, com a valorização do espaço escola e do ensino.

O projeto “Beneficiação e Apetrechamento Informático das EB1” do concelho, tem como objetivo a modernização das instalações da educação dos ensino básico, na ótica das tecnologias de informação, colmatando situações deficitárias e melhorando as condições para a educação e ensino.

O projeto “Interagir para Melhorar – Combate ao Insucesso Escolar”, candidatado ao “Portugal 2020”, o qual aguarda aprovação e cujo montante ascende a cerca de 240.000 euros, foi desenvolvido no âmbito da promoção do sucesso escolar. Visa prestações de serviços e dinamização de ações associadas, que potenciem a ligação da comunidade à escola, da escola aos alunos e destes aos pais e/ou encarregados de educação, através criação de uma equipa multidisciplinar, "trabalhada" por uma equipa de supervisão, com vista ao desenvolvimento de ações de capacitação, sensibilização, informação e divulgação e desenvolvimento de atividades de apoio à inclusão social. Procura-se o reforço do trabalho em rede e a dinamização de atividades que promovam o sucesso escolar dos alunos e que potenciem a relação escola/comunidade e alunos/encarregados de educação.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
01/12	Conservação Parque Escolar	2 088
07/16	Beneficiação e Apetrechamento Informático das EB1	31 200
15/18	Beneficiação e Conservação do Parque Escolar	3 000
16/18	Beneficiação da EB1 de Igreja	347 356
TOTAL		383 644

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
02/18	Cantinas Escolares	81 900
10/18	Transportes Escolares	120 000
38/18	Apoios Sócio-Económicos no Âmbito da Ação Social Escolar	4 000
24/18	Protocolos e Apoios a Atividades Educativas	16 000
25/18	Apoio Económico ao Agrupamento Escolar	5 000
44/18	Interagir para Melhorar – Combate ao Insucesso Escolar	10 000
TOTAL		236 900

2.2.- Saúde

A intervenção nesta área centra-se no acompanhamento de eventuais transferências de novas competências e no regular funcionamento dos serviços de saúde.

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
20/18	Saúde Pública	500
TOTAL		500

2.3.- Segurança e Ação Social

2.3.1.- Segurança Social

Esta ação encontra-se contemplada a nível orçamental, reportando-se às transferências para a Caixa Geral de Aposentações, que se cifra nos 23,75 %, enquanto contribuinte patronal, às pensões de aposentação e reforma enquanto suportadas pela Autarquia.

Não se refere nenhum projeto / ação para esta área de atuação, quer no PPI quer no PAM. Estas despesas estão contabilizadas nas rubricas da despesa 01 – *Pessoal*.

2.3.2.- Ação Social

O Município pretende prosseguir com uma política social, desenvolvendo um conjunto de ações/atividades que promovam o bem estar da comunidade em geral nas várias vertentes, tais como a educação, desporto, cultura, lazer, entre outras, sempre numa perspetiva de promover a inclusão social e corrigir as desigualdades sociais.

No desenvolvimento desta política social existem vários programas/ações, designadamente:

- O projeto “Viver Sénior”, com atividades para os idosos na área da música, atividade física, leitura, visitas culturais/recreativas, associado também à dinamização das próprias atividades das Associações de Idosos, na qual destacamos a “Festa Sénior”;
- O apoio às associações culturais, recreativas, desportivas e sociais, associações fundamentais ao desenvolvimento do concelho, numa ótica de promoção de atividades/projetos direcionados para as necessidades da população concelhia;
- O cartão social do munícipe e o cartão jovem municipal, que confere aos portadores dos mesmo vários benefícios sociais, tais como a redução de custos em acesso a equipamentos culturais e desportivos;
- O projeto “Oficina Solidária”, que permite aos estratos sociais desfavorecidos ter acesso através do Município, a apoio em pequenas reparações básicas nas habitações;
- O “Programa Jovens +”, dirigido aos jovens residentes no concelho, portadores do cartão jovem, desempregados ou que procurem uma ocupação temporária. Este programa tem como objetivo contribuir para a ocupação dos tempos extra letivos de jovens, através do desenvolvimento de atividades que promovam uma experiência com a vida profissional em diferentes áreas, nomeadamente na proteção e salvaguarda do património histórico, defesa do ambiente, promoção e divulgação cultural, atividades desportivas e ações de âmbito social, desenvolvendo valores de responsabilidade, solidariedade, cidadania e interajuda;
- Para além do apoio em ação social escolar no 1.º ciclo e ensino pré-escolar, existe também a atribuição de bolsas de estudo aos estudantes com dificuldades económicas, de forma a garantir condições para uma efetiva igualdade de oportunidades para as crianças e os jovens que frequentam o sistema educativo;
- Protocolos com as Associações de Idosos e Santas Casas da Misericórdia para o funcionamento das cantinas escolares;
- Assegurar o funcionamento de Atividades de Tempos Livres (ATL) durante as férias escolares, de forma a ocupar os alunos em atividades lúdicas;
- A colaboração com o Instituto de Emprego e Formação Profissional no Programa “Contratos de Emprego Inserção”, que integrada pessoas de estratos sociais desfavorecidos, numa perspetiva de fomento e inclusão social.
- O apoio à beneficiação/construção de equipamentos sociais.

Neste contexto de política social aparece o projeto “Beneficiação/Ampliação do Edifício do Centro de Dia de Vale do Pereiro”, no montante de 401.302 euros (candidatado ao Portugal2020) para realizar em 2019 e 2020, com o qual o Município pretende dotar o espaço de condições mais dignas, já que o existente é manifestamente pequeno para o atual número de utentes. Trata-se de uma construção com áreas extremamente reduzidas, mas com terreno disponível para a ampliação, e que carece urgentemente de uma intervenção, no sentido de ampliar a sua área e, assim, poder proporcionar melhores condições de conforto e habitabilidade aos seus utentes, com vista ao acréscimo da qualidade de resposta e com vista ao cumprimento das disposições legais de enquadramento.

Outro projeto que aqui merece destaque é o do “Centro Comunitário das Ilhas”, com um investimento estimado de 279.100 euros, (candidatado ao Portugal2020) para realizar em 2019 e

2020. O projeto tem em vista a adaptação de edifício a um Centro Comunitário, o qual é uma resposta social, desenvolvida em equipamento, onde se prestam serviços e desenvolvem atividades que, de uma forma articulada, tendem a constituir um polo de animação com vista à prevenção de problemas sociais e à definição de um projeto de desenvolvimento local, coletivamente assumido.

Atualmente no concelho de Arraiolos não existe nenhum Centro Comunitário. Na localidade de Ilhas (freguesia de Arraiolos) existe uma Associação de Reformados (Centro de Convívio) e uma outra IPSS que reúne as valências de creche e de jardim de infância. O propósito do Centro Comunitário é que o mesmo surja, com a garantia da complementaridade das valências atrás mencionadas, com vista à criação de uma resposta mais integrada e completa.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
06/10	Protocolos de Apoio ao Investimento das Associações em Centros Dia	4 500
07/10	Protocolos de Apoio a Instituições Sociais	4 500
43/18	Apoia a Instituições Sociais – Infraestruturas e Equipamentos	2 000
44/18	Apoio ao Investimento das Associações de Idosos	16 000
83/18	Centro Comunitário das Ilhas	3 000
84/18	Beneficiação/Ampliação do Edifício do Centro de Dia de Vale do Pereiro	24 085
TOTAL		54 085

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
07/18	Oficina Solidária	1 000
11/18	Contratos de Emprego Inserção	32 800
17/18	Atividades Sócio Culturais no âmbito da Intervenção Social	18 000
29/18	Apoio à Atividade das Associações de Idosos	5 000
30/18	Rede Social nas Cantinas Escolares	100 000
37/18	Programa Jovens +	42 000
31/18	Apoio a Instituições Sociais	37 000
39/18	Apoios Sócio-Económicos a Estudantes	37 500
40/18	Estágios Profissionais	2 000
TOTAL		275 300

2.4.- Habitação e Serviços Coletivos

2.4.1.- Habitação

Continuar a desenvolver, em colaboração com o IHRU (Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana), ações conducentes à conservação e reabilitação do património habitacional privado.

Aparece aqui inserido o projeto “Programa Municipal de apoio à reabilitação de habitações degradadas para estratos sociais desfavorecidos”.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
10/10	Programa Municipal de Apoio à Reabilitação da Habitação Degradada	26 704
48/18	Programa Municipal de Apoio à Reabilitação da Habitação Degradada	10 000
TOTAL		36 704

2.4.2.- Ordenamento do Território

O Município continua a adotar uma política no sentido de fixar a população e de atrair visitantes, pelo que o investimento ao nível de beneficiação de arruamentos, caminhos municipais, construção de loteamentos, assim com a reabilitação das zonas urbanas e a valorização do património, são investimentos fundamentais.

O Projeto “ Rede Pedonal de Ligação a Espaços Públicos”, num valor global de 1.749.000 euros a realizar até 2020, tem parte do projeto aprovado no âmbito do “Portugal2020” (comparticipação de cerca de 389.000 euros), aparecendo como um projeto estruturante na área do ordenamento do território.

O presente projeto visa a construção e requalificação da rede pedonal de ligação do Bairro da Cruz da Barreta aos equipamentos públicos, estabelecendo desse modo uma rede de circulação pedonal/ciclável em continuidade entre as zonas residenciais e os diferentes serviços/equipamentos existentes, nomeadamente os localizados na zona urbana do complexo das Piscinas Municipais, em Arraiolos. Por outro lado, visa a requalificação da área compreendida entre o Pavilhão Multiusos de Arraiolos e a EN4, através da sua requalificação para Espaço Multiusos e Parque de Feiras.

A criação de uma rede de acessibilidades passa pela reabilitação de percursos já existentes e pela criação de novos percursos, passíveis de estabelecer a continuidade entre pontos de distribuição relevantes do ponto de vista ao acesso a equipamentos / serviços públicos, de forma contínua e a mais direta possível, em condições de conforto e segurança para os utentes de todas as idades e condições físicas.

O Espaço Multiusos e Parque de Feiras tem por objetivo dotar de condições uma área que atualmente recebe feiras/eventos temporárias, complementado ainda esta função com as de estacionamento, áreas de jogos tradicionais, pontos de estadia e um edifício com instalações sanitárias de apoio.

Outro dos projetos que importa referir é o projeto “Intervir nas Aldeias”, candidatado e aprovado no âmbito do “Programa Desenvolvimento Rural 2020”, o qual estava previsto ser realizado em 2018, mas com a aprovação em 2018 transitou para 2019, com um investimento de cerca de 80.500 euros, que prevê a operação “Reabilitação/Intervenção em elementos patrimoniais concelhios – Fontes e Tanques/Lavadouros comunitários”, que visa a intervenção nas aldeias do concelho de Arraiolos, a

Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2019

nível da preservação e conservação de elementos patrimoniais, paisagísticos e ambientais, com vista à criação de dinâmicas sociais, turísticas e económicas. O projeto visa intervir, em termos físicos em dois fontes/tanques: Leão (freguesia de Igrejinha) e Olival (freguesia de Arraiolos). Trata-se de património concelhio, de domínio público de elevado valor antropológico e histórico, não classificado. O mesmo, para além de preservado, necessita ser valorizado, divulgado e tornado acessível à população e visitantes.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
19/10	Revisão do PDM (Plano Diretor Municipal)	67 000
01/14	Loteamento Habitacional e Oficinal de Sabugueiro	1 353
10/14	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – Arraiolos	12 589
11/14	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – Vimieiro	6 180
15/16	Intervir nas Aldeias - Investimento	80 500
01/18	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – Arraiolos	30 000
02/18	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – Vimieiro	15 000
03/18	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – Sabugueiro	5 000
04/18	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – S. Pedro da Gafanhoeira	5 000
05/18	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – Vale do Pereiro	5 000
06/18	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – Igrejinha	10 000
07/18	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – Aldeia da Serra	5 000
08/18	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – Ilhas	12 000
09/18	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – Santana do Campo	5 000
10/18	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – S. Gregório	5 000
21/18	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – Beneficiação da Iluminação Pública	5 000
51/18	Loteamento Habitacional de Igrejinha	2 000
52/18	Loteamento Habitacional da Cruz da Barreta	2 000
53/18	Loteamentos em Santana do Campo	2 000
54/18	Loteamentos em S. Gregório	2 000
55/18	Loteamentos em Aldeia da Serra	2 000
56/18	Loteamentos em Ilhas	2 000
57/18	Loteamentos em Sabugueiro	53 000
58/18	Loteamentos em Vimieiro	2 000
59/18	Loteamentos Municipais – Aquisição de Terrenos	5 000
60/18	Construções Diversas – Aquisição de Terrenos	5 000
14/18	Requalificação do Largo de Santa Clara no Sabugueiro	13 000
29/18	Requalificação da Área do Cabouco e Recinto da Feira	2 000
35/18	Requalificação Urbana em Vimieiro	2 000
36/18	Requalificação Urbana em Igrejinha	2 000
80/18	Rede Pedonal de Ligação a Espaços Públicos	1 070 000
TOTAL		1 435 622

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
08/16	Intervir nas Aldeias	2 000
TOTAL		2 000

2.4.3.- Saneamento

Na área do saneamento o “Sistema Intermunicipal de Saneamento”, assume-se como o principal projeto, uma vez que algumas ETAR's do concelho foram transferidas para a “Águas Públicas do Alentejo”, competindo a esta entidade a gestão e manutenção das mesmas, por contrapartida das verbas pagas pelo Município.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
21/14	Rede de saneamento Igrejinha	1 251
11/18	Manutenção da Rede de Saneamento	2 000
12/18	Intervenção nas Etars do Concelho	1 000
38/18	Sistema Intermunicipal de Saneamento	40 000
TOTAL		44 251

PAM – Plano de Atividades Municipais

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
23/18	Sistema Intermunicipal de Saneamento	109 500
TOTAL		109 500

2.4.4.-Abastecimento de água

O projeto “Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água”, pela transferência que foi efetuada de várias infraestruturas do concelho para a “Águas Públicas do Alentejo”, aparece como o projeto mais representativo nesta área.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
02/15	Reforçar a Rede de Distribuição – Santana do Campo	5 983
22/15	Reforçar a Rede de Distribuição – Sabugueiro	2 583
04/17	Reforçar o Abastecimento de Água no Concelho	7 399
18/18	Contadores e outro equipamento básico	20 000
23/18	Reforçar a Rede de Distribuição – Santana do Campo	5 000
37/18	Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água	96 000
TOTAL		136 965

PAM – Plano de Atividades Municipais

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
22/18	Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água	209 000
TOTAL		209 000

2.4.5.- Resíduos sólidos

A recolha dos resíduos sólidos urbanos é efetuada pela “GESAMB - Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM”, empresa responsável pela gestão e exploração do sistema intermunicipal de valorização e tratamento de resíduos urbanos do distrito de Évora, sendo primordial a articulação de ações e medidas nesta área diretamente ligada com a proteção do meio ambiente.

Investir também na aquisição e requalificação de contentores de resíduos sólidos urbanos é uma das prioridades para manter um elevado padrão de qualidade no serviço de limpeza pública .

PPI – Plano Plurianual de Investimentos

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
39/18	Aquisição e manutenção de viatura de recolha de resíduos	500
70/18	Contentores e Outros Meios de Recolha	12 600
76/18	Meios de Transporte de Recolha de Resíduos	1 000
TOTAL		14 100

PAM – Plano de Atividades Municipais

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
08/18	Recolha de RSU para Aterro Sanitário	130 000
TOTAL		130 000

2.4.6.- Proteção do meio ambiente e conservação da natureza

O Município tem como base em todas as suas decisões a sustentabilidade, a qual passa pela vertente social, económica e ambiental. Por sua vez as competências da autarquia estão diretamente ligadas a questões de planeamento e de ordenamento do território, onde aparecem incluídas as questões ambientais, todas estas competências têm uma forte interação com a vida dos seus munícipes, quer através dos custos inerentes aos serviços prestados pelo Município, quer através da adoção de políticas sustentáveis que terão impacto nas gerações vindouras.

A preservação e requalificação dos espaços verdes, a requalificação do Parque Urbano em Vimieiro e a intervenção na ribeira de Vide em S. Pedro da Gafanhoeira (Qualificação Ambiental – Intervenção em S. Pedro da Gafanhoeira), são projetos a destacar nesta área.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
22/18	Espaços Verdes	2 000
32/18	Requalificação do parque urbano em Vimieiro	13 000
33/18	Qualificação Ambiental – Intervenção em S. Pedro da Gafanhoeira	10 000
34/18	Requalificação da Área Envolvente ao Cunha Rivara	2 000
74/18	Ecopista	1 000
TOTAL		28 000

2.5.- Serviços Culturais, recreativos e religiosos

2.5.1.- Cultura

O projeto em destaque nesta área é a “Intervenção Integrada no Cineteatro e Envolvente”, num montante global de cerca de 1.293.000 euros (comparticipado no âmbito do “Portugal2020” no montante de 795.000 euros), que teve início em 2017 e do qual se prevê a conclusão em 2019. A recuperação infraestrutural do edifício do Cineteatro, assim como a requalificação física do espaço público envolvente, contribuem para a atratividade do centro urbano e para a requalificação dum equipamento público que apresentava enormes lacunas e constrangimentos ao nível da sua estrutura e cobertura.

No concelho existem várias associações de cariz cultural, as quais continuarão a ter o apoio do Município na promoção e desenvolvimento das suas atividades, assim como na conservação/beneficiação das infraestruturas e equipamentos.

Existem várias iniciativas promovidas pelo Município, tais como: a Feira do Livro; a Festa da Juventude; comemorações de vários feriados, dos quais destacamos o “25 de Abril”, o “1º de Maio” e a “Quinta-feira da Ascensão”.

O Centro Interpretativo do Tapete de Arraiolos, o Centro Interpretativo do Mundo Rural, a Biblioteca Municipal, terão durante o ano de 2019 várias iniciativas culturais, que vão desde

exposições, atividades musicais, leitura, entre outras, numa ótica de dinamização destes espaços.

Há que destacar também a iniciativa “Às Quintas no Castelo”, em colaboração com a Freguesia de Arraiolos, que engloba vários espetáculos de dança e música.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
28/15	Apoio a Infraestruturas e Equipamentos	9 000
11/16	Intervenção Integrada no Cineteatro e Envolvente	695 000
45/18	Apoio a Associações Culturais – Infraestruturas e Equipamentos	2 000
TOTAL		706 000

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
14/18	Iniciativas de animação cultural	63 000
16/18	Publicações	500
32/18	Apoio à atividade Cultural	37 000
TOTAL		100 500

2.5.2.- Desporto, recreio e lazer

Na área do desporto, recreio e lazer, este município procura assegurar o acesso de toda a população a uma prática desportiva adequada às capacidades e preferências de cada praticante.

O projeto “Construção de Pista no Campo Cunha Rivara”, no montante global de cerca de 271.360 euros, é um projeto que promove a prática desportiva, através da construção duma pista de atletismo no Campo Cunha Rivara, com o objetivo de proporcionar uma instalação onde se poderão desenrolar competições ao mais elevado grau de prestação atlética, não só pelas condições de ordem técnica, mas ainda, pela possibilidade de se criarem condições ótimas para a realização de competições a nível local, regional, nacional e internacional.

O Município continuará a manter o apoio às associações (sociedades recreativas, clubes desportivos, associações de jovens...), de forma a possibilitar o desenvolvimento e dinamização de atividades, através de apoio financeiro, cedência de transportes e outros equipamentos, assim como na conservação das sedes e respetivos equipamentos. Estas associações aparecem diretamente ligadas às necessidades da população das respetivas localidades do concelho, desenvolvendo um trabalho que contribue para o bem estar social.

Das ações nesta área, há também que destacar o funcionamento regular, dinamização e manutenção dos equipamentos desportivos, tais como: o Complexo Desportivo da Manizola onde estão incluídas as Piscinas Municipais, Circuito de Manutenção, equipamentos para a prática de desportos coletivos e

equipamentos geriátricos; Passadiço Pedonal, Pavilhão Gimnodesportivo e o Campo Municipal Cunha Rivara. Para além dos equipamentos existem também várias ações que serão desenvolvidas: realização de caminhadas inseridas em iniciativas, apoio ao desporto escolar e dinamização outras atividades desportivas.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
03/12	Beneficiação do Campo Cunha Rivara	1 077
32/14	Beneficiação das Piscinas Municipais	15 074
11/15	Área Recreativa da Igreja	38 380
63/18	Modernização do Complexo Turístico da Manizola “Manizola +”	3 000
65/18	Beneficiação do Campo Cunha Rivara	10 000
66/18	Beneficiação das Piscinas Municipais - “Eficiência Energética”	1 000
67/18	Beneficiação de Polidesportivos	1 000
46/18	Apoio a Associações de Desporto e Recreio – Infraestruturas e Equipamentos	2 000
62/18	Criação de Espaço para atividades de Tempos Livres (ATL)	1 000
82/18	Construção de Pista no Campo Cunha Rivara	271 360
01/19	Beneficiação de Parques Infantis no Concelho	2 000
TOTAL		345 891

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
18/18	Atividade desportivas e de lazer	1 000
33/18	Apoio à Atividade desportiva e de recreio	57 000
TOTAL		58 000

2.5.3.- Outras Atividades Cívicas e Religiosas

O projeto “Remodelação para Casa Mortuária do Edifício da Antiga Escola do Outeiro de S. Francisco”, no montante global de 278.660 euros, tal como o próprio nome indica pretende adaptar o edifício onde funcionou uma escola do 1º ciclo, para casa mortuária. Esta construção por um lado irá colmatar as necessidades existentes, relativamente à atual igreja que se destina a este fim, e por outro lado reabilitar um edifício que se situa junto ao cemitério, localização ideal para a função pretendida.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
13/18	Remodelação para Casa Mortuária do Edifício da Antiga Escola do Outeiro de S. Francisco	278 660
28/18	Beneficiação do Cemitério de Arraiolos	2 000
TOTAL		280 660

3.- FUNÇÕES ECONÓMICAS

3.1.- Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca

Em 2019 o Município continuará a incentivar a agricultura de proximidade nas hortas comunitárias com o uso de práticas agrícolas tradicionais e o modo de produção biológico como atividade de lazer. Assim como irá continuar o protocolo com a RURALENTEJO, no âmbito da agricultura, o qual visa um acordo de cooperação “...que tem como objetivo, proporcionar o apoio necessário a todos os produtores diretos ou de produtos transformados, típicos e tradicionais e de qualidade do concelho de Arraiolos onde se inclui em particular o apoio ao movimento associativo já existente ou a criar por via de ações nesse sentido.”

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
73/18	Hortas Comunitárias	1 000
TOTAL		1 000

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
36/18	Protocolos no âmbito Agrícola	6 000
42/18	Encontro Nacional sobre a Defesa e Valorização do Montado	1 000
TOTAL		7 000

3.2.- Industria e energia

À semelhança do ano anterior continua a existir o FAME (Fundo de Apoio às Micro-Empresas), como incentivo à criação e implementação de micro-empresas no concelho, bem como a continuação da qualificação/ampliação dos parques empresariais do concelho.

O projeto de “Eficiência Energética”, trata-se dum projeto intermunicipal, liderado pela Comunidade do Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC), com a participação dos Municípios

que integram a CIMAC, com vista à celebração de um contrato para implementação de medidas de melhoria da eficiência energética (substituição de luminárias) nos sistemas de iluminação pública, que irão resultar numa poupança de consumo de energia. O projeto irá decorrer ao longo de 12 anos, e para o Município de Arraiolos terá um valor global de cerca de 1.135.900 euros e uma poupança anual prevista de cerca de 109.500 euros.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
30/18	Parque Empresarial de Vimieiro	4 009
31/18	Ampliação e Qualificação do Parque Empresarial de Arraiolos	2 000
49/18	FAME – Fundo de Apoio às Micro-Empresas	1 000
87/18	Eficiência Energética	25 242
TOTAL		32 251

3.3.- Transportes e comunicações

A área dos transportes e comunicações tem relevância ao nível da manutenção e melhoramento das infraestruturas rodoviárias, designadamente da rede viária municipal, de forma a promover a mobilidade e acessibilidade da população.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
25/18	Beneficiação de Caminhos Rurais	12 000
26/18	Beneficiação de Caminhos Municipais	5 000
27/18	Variante da Igreja	3 000
68/18	Sinalização Viária	1 500
TOTAL		21 500

3.4.- Comércio e turismo

3.4.1.- Mercados e feiras

Nesta área é de referir, quer ao nível do PPI quer do PAM, o projeto “Reabilitação e Promoção do Mercado Municipal/Criação de Mercado local de Produtores”, num montante global de cerca de 200.000 euros, do qual cerca de 196.000 euros é para a requalificação do edifício. O projeto está candidatado ao “Plano de Desenvolvimento Rural 2020”, e visa melhorar as condições físicas e ambientais do atual Mercado Municipal de Arraiolos de modo a aumentar o grau de atratividade para os visitantes e permitindo a dinamização de iniciativas de promoção das produções locais, bem como criar oportunidades aos produtores locais dedicados às pequenas hortas familiares e a produtos transformados de promoverem os seus produtos. Pretende-se ainda promover o contacto

direto entre o produtor e o consumidor, fomentando a confiança e contribuindo para o escoamento das produções locais.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
64/18	Mercados Municipais e de Levante	1 000
85/18	Reabilitação do Mercado Municipal/Criação de Mercado Local de Produtores	1 010
TOTAL		2 010

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
48/18	Promoção do Mercado Municipal/Criação de Mercado Local de Produtores	1 500
TOTAL		1 500

3.4.2. e 3.4.3.- Turismo

O turismo é uma das áreas com grande impacto a nível económico, em que o Município pretende apostar de forma a colocar o concelho de Arraiolos como um destino de excelência, valorizando o património cultural e natural.

Desta forma o Município continua a apostar em certames que assentam nas tradições e cultura do concelho, assim como em produtos endógenos, realizando “O Tapete está na Rua” e a “Mostra Gastronómica/Feira do Tapete/Festival da Empada”, iniciativas que promovem e valorizam o Tapete de Arraiolos e a gastronomia do concelho.

Por sua vez o Centro Interpretativo do Mundo Rural em Vimieiro e o Centro Interpretativo do Tapete de Arraiolos, são equipamentos culturais que promovem o turismo, através das exposições permanentes e temporárias, visitas guiadas e atividades lúdicas. Tratam-se de equipamentos de carácter dinâmico que atraem muitos visitantes/turistas e que representam aspetos culturais e tradições do concelho, mas que requerem permanentemente o investimento da autarquia para o seu funcionamento e dinamização.

São vários os projetos a desenvolver na área do turismo, designadamente:

- “Programa Cultural em Rede”, projeto supramunicipal candidatado e aprovado no âmbito do programa “Portugal 2020”, que visa a animação dos concelhos do Alentejo Central, através das ações de promoção e de animação do património e dos equipamentos culturais, associada à dinamização de espetáculos, animações de rua, itinerâncias artísticas, teatros de rua e outras. O projeto foi iniciado em 2017 e será finalizado em 2019;
- “Centros de Acolhimento Turístico e Interpretativos de Évora, Alentejo Central e Alentejo”, projeto supramunicipal candidatado e aprovado no âmbito do programa “Portugal2020”, que permitiu a Arraiolos beneficiar de ações resultantes da supra municipalidade, mas também, prever ações de investimento direto pelo Município. O investimento prevê criar as

condições físicas, tecnológicas e humanas necessárias à adequada receção e acolhimento dos visitantes e turistas, através de conceção e aquisição de sinalética, conceção/reprodução de folhetos e conceção/produção de conteúdos digitais/multimédia, ações diretamente ligadas à modernização do posto de turismo;

- “Projeto de Valorização do Tapete de Arraiolos”, candidatado e aprovado no âmbito do programa “Portugal2020”, em colaboração com a entidade Turismo de Portugal, I.P., projeto que visa uma aposta digital associada ao Tapete de Arraiolos, enquanto conteúdo histórico, cultural e de interesse turístico, numa perspetiva de potenciar a experiência turística no concelho, alargada a todos os públicos, de todas as faixas etárias, com vista à atração turística, do concelho, região e país. O projeto está inserido no Centro Interpretativo do Tapete de Arraiolos (CITA), pretendendo fazer da visita ao CITA, um motivo especial, que dê oportunidade, não apenas de conhecimento e de acesso a conteúdos digitais, como a experiências novas, também elas digitais, que têm um grau de inovação e que sejam atrativas.
- “WI-FI Turismo Alentejo@Central”, projeto supramunicipal candidatado e aprovado no âmbito do programa “Portugal2020” (em colaboração com a entidade Turismo de Portugal, I.P.), visa a ampliação da oferta das zonas WI-FI, de forma a permitir o acesso gratuito aos conteúdos digitais nas zonas de maior turismo, e desta forma a possibilitar um valor acrescentado ao turista e interação com a população local. O município tem previsto investimento para contratação de equipamentos associado, que permita a referida ampliação;
- Candidatura do Tapete de Arraiolos a Património Imaterial da Humanidade, em articulação com a Região de Turismo do Alentejo, I.P., uma vez que o Tapete de Arraiolos representa um marco histórico indissociável do concelho, mas também de Portugal e do estrangeiro.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
72/18	Castelo de Arraiolos -Beneficiação e Conservação	1 000
77/18	Projeto de Valorização do Tapete de Arraiolos	198 600
78/18	WI-FI Turismo Alentejo@Central	30 000
79/18	Centros de Acolhimento Turístico e Interpretativos de Évora, Alentejo Central e Alentejo	186 600
86/18	Itinerários Turísticos e Paisagísticos	1 000
TOTAL		417 200

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
01/17	Programa Cultural em Rede	21 700
03/18	O Tapete está na Rua ano 2019	84 500
04/18	Mostra Gastronómica/Feira do Tapete ano 2019	83 000
13/18	Seminários e Conferências	750
15/18	Candidatura do Tapete de Arraiolos a Património Imaterial da UNESCO	1 000
19/18	Edições e Publicações	500
21/18	Vimieiro Terra de Músicos e da Música	1 000
41/18	Centros de Acolhimento Turístico e Interpretativos de Évora, Alentejo Central e Alentejo	78 325
45/18	Projeto de Valorização do Tapete de Arraiolos	500
47/18	Divulgação de Itinerários Turísticos e Paisagísticos	500
TOTAL		271 775

3.5.- Outras funções económicas

3.5.2.- Outras atividades

O projeto “Adaptação de Imóvel para Viveiro de Empresas”, o qual já vem do ano anterior e que se pretende candidatura a fundos comunitários, não tendo existido ainda enquadramento para o mesmo, continua a ter como objetivo a adaptação dum espaço para acolhimento de um Centro de pequenas e micro empresas, com vista à dinamização do tecido empresarial de Arraiolos e promoção da sua capacidade económica, sobretudo ao nível dos jovens. Pretende-se o apoio a iniciativas empreendedoras, com vista à promoção da empregabilidade e do empreendedorismo, essencial para fazer face ao desemprego verificado no concelho, e para colmatar a tendência para o esvaziamento do interior do país.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
19/18	Adaptação de Imóvel para Viveiro de Empresas	2 000
TOTAL		2 000

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
43/18	Adaptação de Imóvel para Viveiro de Empresas	1 000
TOTAL		1 000

4.- OUTRAS FUNÇÕES

4.1- Operações da dívida autárquica

Os projetos estruturantes do Município, ao longo dos anos, têm sido possível ser realizados através de recurso a fundos comunitários, mas também com o recurso a empréstimos bancários de médio e longo prazo, sem os quais não teria sido possível a realização destes projetos, tais como: loteamentos, requalificação do centro histórico de Arraiolos, beneficiação de caminhos municipais, construção de Centros Interpretativos, construção de parque escolar, entre outros. As amortizações e juros com estes empréstimos aparecem refletidas ao nível do PAM e PPI.

Para renovação do parque de máquinas e viaturas, necessário ao adequado funcionamento da atividade do Município, foi também necessário recorrer a leasing, pelo que em 2019 encontram-se ainda a decorrer as amortização e juros de aquisição de um autocarro e de uma retroescavadora.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
16/13	Encargos com a amortização de contratos leasing	80 401
32/15	Empréstimos de médio longo prazo - amortizações	660 275
50/18	Restituições de Investimento	100
TOTAL		740 776

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
03/15	Encargos com juros de empréstimos de médio e longo prazo	16 314
04/15	Encargos com juros de contratos Leasing	13 374
TOTAL		29 688

4.2 e 4.3.- Transferências entre administrações

O Município pretende dar continuidade à política de cooperação com outras entidades, tais como a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC), a TRILHO - Associação para o Desenvolvimento Rural, Turismo do Alentejo e as Freguesias.

Na cooperação com as Freguesias através desta via, será promovida a consolidação da autonomia financeira das Freguesias, procurando dar resposta às aspirações das populações e à resolução de problemas emergentes, dada a maior proximidade destas autarquias junto das mesmas.

A parceria estabelecida com a CIMAC, Comunidade que integra 14 Municípios do Alentejo Central, permite desenvolver trabalho em rede que promove sinergias e economias de escala, partilhando serviços, realizando procedimentos por procura agregada, articulando investimentos municipais e intermunicipais, participando na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional (fundos comunitários) e articulando atuações com os serviços da Administração Central, aos mais diversos

Município de Arraiolos
Relatório do Orçamento 2019

níveis.

Aparece também aqui inscrita a verba anual a contribuir para o Fundo de Apoio Municipal, no montante de 34.704 euros, o qual continua a ser imposto a todos os Municípios, independentemente da sua situação financeira, no caso do Município de Arraiolos a situação financeira é perfeitamente equilibrada.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
05/15	Fundo de Apoio Municipal	34 704
40/18	Protocolo para Atividades de Investimento – Freguesias	500
41/18	Protocolos de Apoio ao Investimento – Associações de Municípios	500
42/18	Projetos em Parceria com a CIMAC - Investimento	19 470
TOTAL		55 174

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
04/16	Projetos em Parceria com a CIMAC	1 516
26/18	Protocolos com as Freguesias	298 300
05/18	Geminação com Ilha Maio – Cabo Verde	1 000
06/18	Geminação com Meulan-in-Yveline	1 000
27/18	Parcerias com CIMAC/Associações de Municípios	86 491
34/18	Parcerias com a TRILHO	25 000
35/18	Parcerias com o Turismo do Alentejo, ERT	500
TOTAL		413 807

Arraiolos, 26 de outubro de 2018

A Presidente da Câmara

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

Índice

I - INTRODUÇÃO.....	1
1. Enquadramento Geral.....	1
2. Objetivos e Estrutura do Orçamento.....	3
II – ORÇAMENTO.....	8
1. Previsão das receitas.....	8
2. Visão global das despesas.....	10
2.1. Previsão das despesas.....	10
2.2. Responsabilidades contingentes.....	16
III – AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO POR FUNÇÕES.....	17
1.-FUNÇÕES GERAIS.....	18
1.1.- Serviços Gerais de Administração Pública.....	18
1.2.- Segurança e Ordem Pública.....	19
2.- FUNÇÕES SOCIAIS.....	19
2.1.– Educação.....	19
2.2.- Saúde.....	21
2.3.- Segurança e Ação Social.....	21
2.3.1.- Segurança Social.....	21
2.3.2.- Ação Social.....	21
2.4.- Habitação e Serviços Coletivos.....	23
2.4.1.- Habitação.....	23
2.4.2.- Ordenamento do Território.....	24
2.4.3.- Saneamento.....	26
2.4.4.- Abastecimento de água.....	26
2.4.5.- Resíduos sólidos.....	27
2.4.6.- Proteção do meio ambiente e conservação da natureza.....	28
2.5.- Serviços Culturais, recreativos e religiosos.....	28
2.5.1.- Cultura.....	28
2.5.2.- Desporto, recreio e lazer.....	29
2.5.3.- Outras Atividades Cívicas e Religiosas.....	30
3.- FUNÇÕES ECONÓMICAS.....	31
3.1.- Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca.....	31
3.2.- Indústria e energia.....	31
3.3.- Transportes e comunicações.....	32
3.4.- Comércio e turismo.....	32
3.4.1.- Mercados e feiras.....	32
3.4.2. e 3.4.3.- Turismo.....	33
3.5.- Outras funções económicas.....	35
3.5.2.- Outras atividades.....	35
4.- OUTRAS FUNÇÕES.....	36
4.1- Operações da dívida autárquica.....	36
4.2 e 4.3.- Transferências entre administrações.....	36
ANEXO I – Entidades Participadas	

ANEXO I

Entidades Participadas

Alínea c) do nº 2 do art.º 46º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro

<i>Entidade participada</i>		<i>Tipo de Entidade</i>	<i>CAE</i>	<i>Capital estatutário</i>	<i>Participação</i>	
<i>Denominação</i>	<i>N.I.P.C.</i>				<i>Percentagem</i>	<i>Valor €</i>
1	2	3	4	5	6	7
CIMAC - Comunidade Internacional do Alentejo Central	509364390	AM	84113	0,00	6,33	0,00
AMGAP - Associação de Municípios para Gestão da Água Pública no Alentejo	509693342	AM	36001	0,00	2,60	0,00
ANMP – Associação Nacional Municípios Portugueses	501627413	AM	94110	0,00	0,28	4.359,24

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2019

ENCERRAMENTO

O presente documento “Orçamento Municipal” composto, nos termos do art. 46.º da Lei nº 73/2013 de 03/09, por: relatório, mapa das entidades participadas, mapa de receitas e despesas, mapa resumo das receita e despesas e normas de execução do orçamento; num total, tanto na Receita como na Despesa, de 11.896.384,00 € (onze milhões, oitocentos e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e quatro euros), com todas as páginas devidamente numeradas e rubricadas, foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de Arraiolos, realizada em ___/___/___.

A Presidente

Os Vereadores

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

O ORÇAMENTO que antecede, proposto pela Câmara Municipal de Arraiolos, conforme sua deliberação de ___/___/___, mereceu aprovação por _____, da Assembleia Municipal de Arraiolos, em sua sessão _____ do dia ___/___/___.

O Presidente

O 1º Secretário

O 2º Secretário

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2019

Os Membros da Assembleia Municipal



CÂMARA MUNICIPAL
DE ARRAIOLOS

ORÇAMENTO 2019

Grandes Opções do Plano

Data das deliberações dos Órgãos

Câmara

Assembleia Municipal

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		OUTROS
1.			Funções gerais									416.331,08		1.123.125,00	493.125,00	630.000,00	666.000,00	493.000,00			2.698.456,08
1.1.			Serviços gerais de administração pública									346.401,06		1.042.125,00	412.125,00	630.000,00	547.000,00	363.000,00			2.298.526,06
1.1.1.			Administração geral									346.401,06		1.042.125,00	412.125,00	630.000,00	547.000,00	363.000,00			2.298.526,06
1.1.1.1.			Instalações municipais e outro equipamento									325.593,63		959.655,00	329.655,00	630.000,00	513.000,00	328.000,00			2.126.248,63
1.1.1.1.1.		02	2014	AQUISIÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS								118.964,01		11.070,00	11.070,00						130.034,01
1.1.1.1.1.	0102/07010602	0203	2014	I 4	OUTRA	100.0		AM	2014/01/01	2019/06/30	6	118.964,01		11.070,00	11.070,00						130.034,01
1.1.1.1.1.		01	2018	AQUISIÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS								169.915,74		307.585,00	277.585,00	30.000,00	283.000,00	298.000,00			1.058.500,74
1.1.1.1.1.	0102/02010202	0101	2018	A 1	OUTRA	100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	91.027,50		185.585,00	185.585,00		200.000,00	200.000,00			676.612,50
1.1.1.1.1.	0102/07011002	0102	2018	I 17	OUTRA	100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	74.156,20		60.000,00	60.000,00		40.000,00	40.000,00			214.156,20
1.1.1.1.1.	0102/070111	0103	2018	I 20	OUTRA	100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	1.000,00		1.000,00	1.000,00		3.000,00	3.000,00			7.000,00
1.1.1.1.1.		0104	2018	I 69	OUTRA	100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	4.732,04		11.000,00			20.000,00	15.000,00			50.732,04
1.1.1.1.1.	0102/070107	0104	2018	I 69											6.000,00						
1.1.1.1.1.	0102/070108	0104	2018	I 69											3.000,00						
1.1.1.1.1.	0102/070109	0104	2018	I 69											2.000,00						
1.1.1.1.1.	0102/07010602	0105	2018	I 71	OUTRA	100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5			50.000,00	20.000,00	30.000,00	20.000,00	40.000,00			110.000,00
1.1.1.1.1.		02	2018	AQUISIÇÃO E/OU REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS								36.713,88		38.000,00	38.000,00		30.000,00	30.000,00			134.713,88
1.1.1.1.1.	0102/07010301	0201	2018	I 61	OUTRA	100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	36.713,88		38.000,00	38.000,00		30.000,00	30.000,00			134.713,88
1.1.1.1.1.		01	2019	Aquisição, recuperação e conservação de outros edifícios municipais										603.000,00	3.000,00	600.000,00	200.000,00				803.000,00
1.1.1.1.1.	0102/07010301	0101	2019	I 2	EMPREITADA	100.0		AM	2019/01/30	2020/12/31				603.000,00	3.000,00	600.000,00	200.000,00				803.000,00
1.1.1.1.2.				Organização								19.853,43		35.000,00	35.000,00		32.000,00	33.000,00			119.853,43
1.1.1.1.2.		01	2018	ORGANIZAÇÃO								19.853,43		35.000,00	35.000,00		32.000,00	33.000,00			119.853,43
1.1.1.1.2.	0102/020209	0101	2018	A 9	OUTRA	100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	19.853,43		35.000,00	35.000,00		32.000,00	33.000,00			119.853,43
1.1.1.1.4.				Modernização e Qualificação dos Serviços								954,00		47.470,00	47.470,00		2.000,00	2.000,00			52.424,00
1.1.1.1.4.		01	2018	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS								954,00		47.470,00	47.470,00		2.000,00	2.000,00			52.424,00
1.1.1.1.4.	0102/020215	0101	2018	A 12	OUTRA	100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	954,00		3.000,00	3.000,00		2.000,00	2.000,00			7.954,00
1.1.1.1.4.				ModernizaçãoAoAc@2020										18.773,00							18.773,00
1.1.1.1.4.	0102/020220	0102	2018	A 46	OUTRA	25.00		AM	2018/05/01	2019/12/31	0				13.000,00						
1.1.1.1.4.	0102/04050104	0102	2018	A 46											5.773,00						
1.1.1.1.4.				ModernizaçãoAoAc@2020 - Investimento										25.697,00							25.697,00
1.1.1.1.4.	0102/070107	0103	2018	I 81											7.200,00						
1.1.1.1.4.	0102/070108	0103	2018	I 81											11.000,00						
1.1.1.1.4.	0102/070109	0103	2018	I 81											3.100,00						
1.1.1.1.4.	0102/08050104	0103	2018	I 81											4.397,00						
1.2.				Segurança e ordem públicas								69.930,02		81.000,00	81.000,00		119.000,00	130.000,00			399.930,02
1.2.1.				Protecção civil e luta contra incêndios								69.930,02		81.000,00	81.000,00		119.000,00	130.000,00			399.930,02
1.2.1.1.				Bombeiros e Forças Policiais								69.930,02		65.000,00	65.000,00		115.000,00	125.000,00			374.930,02
1.2.1.1.1.		01	2018	APOIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS								69.930,02		65.000,00	65.000,00		115.000,00	125.000,00			374.930,02
A TRANSPORTAR ...												346.401,06		1.042.125,00	412.125,00	630.000,00	547.000,00	363.000,00			2.298.526,06

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS			EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018		PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...												346.401,06		1.042.125,00	412.125,00	630.000,00	547.000,00	363.000,00				2.298.526,06
1.2.1.1.	0102/040701	0101	2018	A 28	Apoio à Atividade dos Bombeiros	OUTRA	100.0	AM	2018/01/01	2021/12/31	5	69.930,02		63.000,00	63.000,00		110.000,00	120.000,00		362.930,02		
1.2.1.1.	0102/080701	0102	2018	I 47	Apoio ao Investimento de Associações de Bombeiros	OUTRA	100.0	AM	2018/01/01	2021/12/31	5			2.000,00	2.000,00		5.000,00	5.000,00		12.000,00		
1.2.1.2.		01	2018		Outras actividades									1.000,00	1.000,00		4.000,00	5.000,00		10.000,00		
1.2.1.2.		01	2018		PROGRAMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL									1.000,00	1.000,00		4.000,00	5.000,00		10.000,00		
1.2.1.2.	0102/0701049903	0101	2018	I 75	Prevenção e Proteção da Floresta contra Incêndios	OUTRA	100.0	AM	2018/01/01	2021/12/31	5			1.000,00	1.000,00		4.000,00	5.000,00		10.000,00		
1.2.1.3.		01	2016		PROMOVER A PROTEÇÃO CIVIL E A SEGURANÇA									15.000,00	15.000,00					15.000,00		
1.2.1.3.		01	2016		PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA									15.000,00	15.000,00					15.000,00		
1.2.1.3.	0102/070113	0101	2016	I 6	Plano Municipal de Proteção Civil	OUTRA	100.0	AM	2016/01/01	2019/12/31	7			15.000,00	15.000,00					15.000,00		
2.					Funções Sociais							3.040.236,85		7.795.622,00	4.587.622,00	3.010.000,00	3.717.500,00	2.477.500,00		17.030.858,85		
2.1.					Educação							258.078,81		730.544,00	620.544,00	110.000,00	501.000,00	427.000,00		1.916.622,81		
2.1.1.					Ensino nao superior							258.078,81		730.544,00	620.544,00	110.000,00	501.000,00	427.000,00		1.916.622,81		
2.1.1.1.					Infraestruturas para a Educação							76.153,39		352.444,00	352.444,00		20.000,00	30.000,00		478.597,39		
2.1.1.1.1.		01	2012		REQUALIFICAR OS EDIFICIOS							76.153,39		2.088,00	2.088,00					78.241,39		
2.1.1.1.1.	0102/07010305	0101	2012	I 1	CONSERVAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR	OUTRA	100.0	AM	2012/01/02	2019/06/30	6	76.153,39		2.088,00	2.088,00					78.241,39		
2.1.1.1.1.		01	2018		REQUALIFICAR AS ESCOLAS									350.356,00	350.356,00		20.000,00	30.000,00		400.356,00		
2.1.1.1.1.		0101	2018	I 15	BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR	OUTRA	100.0	AM	2018/01/01	2021/12/31	5			3.000,00			20.000,00	30.000,00		53.000,00		
2.1.1.1.1.	0102/07010305	0101	2018	I 15											1.000,00							
2.1.1.1.1.	0102/07011002	0101	2018	I 15											2.000,00							
2.1.1.1.1.	0102/07010305	0102	2018	I 16	BENEFICIAÇÃO DA EBI DE IGRÉJINHA	EMPREITADA	100.0	AM	2018/01/01	2019/12/31	2			347.356,00	347.356,00					347.356,00		
2.1.1.2.		01	2016		Ações para a Educação							181.925,42		378.100,00	268.100,00	110.000,00	481.000,00	397.000,00		1.438.025,42		
2.1.1.2.2.		01	2016		INTERVENÇÃO NA EDUCAÇÃO									31.200,00	31.200,00					31.200,00		
2.1.1.2.2.		0101	2016	I 7	Beneficiação e Apetrechamento Informático das EBI	OUTRA	25.00	85.0	AM	2016/01/01	2019/12/31	0		31.200,00						31.200,00		
2.1.1.2.2.	0102/070107	0101	2016	I 7											30.200,00							
2.1.1.2.2.	0102/070108	0101	2016	I 7											1.000,00							
2.1.1.2.2.		01	2018		AÇÃO SOCIAL ESCOLAR							163.900,58		205.900,00	205.900,00		331.000,00	346.000,00		1.046.800,58		
2.1.1.2.2.		0101	2018	A 2	Cantinas Escolares	OUTRA	100.0	AM	2018/01/01	2021/12/31	5	50.208,34		81.900,00			85.000,00	90.000,00		307.108,34		
2.1.1.2.2.	0102/02010299	0101	2018	A 2											20.000,00							
2.1.1.2.2.	0102/020104	0101	2018	A 2											1.000,00							
2.1.1.2.2.	0102/020106	0101	2018	A 2											60.000,00							
2.1.1.2.2.	0102/020121	0101	2018	A 2											900,00							
2.1.1.2.2.	0102/020210	0102	2018	A 10	Transportes Escolares	OUTRA	100.0	AM	2018/01/01	2021/12/31	5	113.692,24		120.000,00	120.000,00		240.000,00	250.000,00		723.692,24		
2.1.1.2.2.	0102/04080202	0103	2018	A 38	Apoios Sócio-Econômicos na Âmbito da Ação Social Escolar	OUTRA	100.0	AM	2018/01/01	2021/12/31	5			4.000,00	4.000,00		6.000,00	6.000,00		16.000,00		
2.1.1.2.2.		02	2018		ATIVIDADE ESCOLAR							18.024,84		141.000,00	31.000,00	110.000,00	150.000,00	51.000,00		360.024,84		
2.1.1.2.2.	0102/040701	0201	2018	A 24	Protocolos e Apoios a Atividades Educativas	OUTRA	100.0	AM	2018/01/01	2021/12/31	5	17.595,84		16.000,00	16.000,00		34.000,00	35.000,00		102.595,84		
2.1.1.2.2.	0102/040305	0202	2018	A 25	Apoio Económico ao Agrupamento Escolar	OUTRA	100.0	AM	2018/01/01	2021/12/31	5	429,00		5.000,00	5.000,00		6.000,00	6.000,00		17.429,00		
2.1.1.2.2.	0102/020225	0203	2018	A 44	Interagir para Melhorar - Combate ao Insucesso Escolar	OUTRA	100.0	AM	2018/01/01	2021/12/31	0			120.000,00	10.000,00	110.000,00	110.000,00	10.000,00		240.000,00		
2.2.					Saúde									500,00	500,00		1.000,00	1.000,00		2.500,00		
2.2.2.					Outras actividades									500,00	500,00		1.000,00	1.000,00		2.500,00		
2.2.2.		01	2018		SAÚDE									500,00	500,00		1.000,00	1.000,00		2.500,00		
A TRANSPORTAR ...												674.409,89		1.853.669,00	1.113.669,00	740.000,00	1.167.000,00	920.000,00				4.615.078,89

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												674.409,89		1.853.669,00	1.113.669,00	740.000,00	1.167.000,00	920.000,00			4.615.078,89
2.2.2.	0102/020225	0101	2018	A 20	Saúde Pública	OUTRA	100.00		AM	2018/01/01	2021/12/31	5		500,00	500,00		1.000,00	1.000,00		2.500,00	
2.3.					Segurança e acção social								319.833,36	1.009.385,00	329.385,00	680.000,00	407.000,00	381.000,00		2.117.218,36	
2.3.2.					Acção social								319.833,36	1.009.385,00	329.385,00	680.000,00	407.000,00	381.000,00		2.117.218,36	
2.3.2.1.					Infraestruturas para a Acção Social								114.106,58	734.085,00	54.085,00	680.000,00	60.000,00	20.000,00		928.191,58	
2.3.2.1.		01	2010		INFRAESTRUTURAS PARA A ACÇÃO SOCIAL								92.224,58	9.000,00	9.000,00					101.224,58	
2.3.2.1.	0102/080701	0101	2010	I 7	Protocolos de Apoio a Instituições Sociais	OUTRA	100.00		AM	2010/01/02	2019/06/30	6	61.005,92	4.500,00	4.500,00					65.505,92	
2.3.2.1.	0102/080701	0102	2010	I 6	Protocolos de Apoio ao Investimento das Associações em Centros de Dia	OUTRA	100.00		AM	2010/01/02	2019/06/30	6	31.218,66	4.500,00	4.500,00					35.718,66	
2.3.2.1.		01	2018		INFRAESTRUTURAS PARA A ACÇÃO SOCIAL								21.882,00	725.085,00	45.085,00	680.000,00	60.000,00	20.000,00		826.967,00	
2.3.2.1.	0102/080701	0101	2018	I 43	Apoio a Instituições Sociais - Infraestruturas e Equipamentos	OUTRA	100.00		AM	2018/01/01	2021/12/31	5		2.000,00	2.000,00		10.000,00	10.000,00		22.000,00	
2.3.2.1.	0102/080701	0102	2018	I 44	Apoio ao Investimento das Associações de Idosos	OUTRA	100.00		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	21.882,00	16.000,00	16.000,00		10.000,00	10.000,00		57.882,00	
2.3.2.1.		0103	2018	I 83	Centro Comunitário das Ilhas	EMPREITADA	100.00		AM	2018/05/01	2020/12/31	0		303.000,00		300.000,00	20.000,00			323.000,00	
2.3.2.1.	0102/07010301	0103	2018	I 83											2.000,00						
2.3.2.1.	0102/07011002	0103	2018	I 83											1.000,00						
2.3.2.1.		0104	2018	I 84	Beneficiação/Ampliação do Edifício do Centro de Dia de Vale do Pereiro	EMPREITADA	100.00		AM	2018/05/01	2020/12/31	0		404.085,00		380.000,00	20.000,00			424.085,00	
2.3.2.1.	0102/07010301	0104	2018	I 84											23.085,00						
2.3.2.1.	0102/07011002	0104	2018	I 84											1.000,00						
2.3.2.2.		01	2018		Acções para a Acção Social INTERVENÇÃO SOCIAL								205.726,78	275.300,00	275.300,00		347.000,00	361.000,00		1.189.026,78	
2.3.2.2.		01	2018		Acções para a Acção Social INTERVENÇÃO SOCIAL								205.726,78	275.300,00	275.300,00		347.000,00	361.000,00		1.189.026,78	
2.3.2.2.	0102/020121	0101	2018	A 7	Oficina Solidária	OUTRA	100.00		AM	2018/01/01	2021/12/31	5		1.000,00	1.000,00		3.000,00	3.000,00		7.000,00	
2.3.2.2.		0102	2018	A 11	Contratos de Emprego Inserção	OUTRA	100.00		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	13.205,31	32.800,00			55.000,00	55.000,00		156.005,31	
2.3.2.2.	0102/020210	0102	2018	A 11											800,00						
2.3.2.2.	0102/020212	0102	2018	A 11											2.000,00						
2.3.2.2.	0102/04080201	0102	2018	A 11											30.000,00						
2.3.2.2.	0102/020225	0103	2018	A 17	Atividades Sócio-Culturais no Âmbito de Intervenção social	OUTRA	100.00		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	5.846,50	18.000,00	18.000,00		22.000,00	25.000,00		70.846,50	
2.3.2.2.	0102/040701	0104	2018	A 29	Apoio à Atividade das Associações de Idosos	OUTRA	100.00		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	3.000,00	5.000,00	5.000,00		10.000,00	10.000,00		28.000,00	
2.3.2.2.	0102/040701	0105	2018	A 30	Rede Social nas Cantinas Escolares	OUTRA	100.00		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	75.432,53	100.000,00	100.000,00		100.000,00	104.000,00		379.432,53	
2.3.2.2.	0102/04080202	0106	2018	A 37	Programa Jovens +	OUTRA	100.00		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	23.266,03	42.000,00	42.000,00		41.000,00	42.000,00		148.266,03	
2.3.2.2.	0102/040701	0107	2018	A 31	Apoio a Instituições Sociais	OUTRA	100.00		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	47.598,20	37.000,00	37.000,00		65.000,00	70.000,00		219.598,20	
2.3.2.2.	0102/04080202	0108	2018	A 39	Apoios Sócio-Económicos a Estudantes	OUTRA	100.00		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	37.378,21	37.500,00	37.500,00		31.000,00	32.000,00		137.878,21	
2.3.2.2.	0102/04080202	0109	2018	A 40	Estágios Profissionais	OUTRA	100.00		AM	2018/01/01	2021/12/31	5		2.000,00	2.000,00		20.000,00	20.000,00		42.000,00	
2.4.					Habitacao e servicos colectivos								1.481.736,59	3.385.142,00	2.146.142,00	1.041.000,00	2.473.000,00	1.338.000,00		8.677.878,59	
A TRANSPORTAR ...												994.243,25		2.863.554,00	1.443.554,00	1.420.000,00	1.575.000,00	1.302.000,00			6.734.797,25

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												994.243,25		2.863.554,00	1.443.554,00	1.420.000,00	1.575.000,00	1.302.000,00			6.734.797,25
2.4.1.		01	2010	Habitação								59.566,70		36.704,00	36.704,00		25.000,00	25.000,00		146.270,70	
2.4.1.		01	2010	PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO								59.566,70		26.704,00	26.704,00					86.270,70	
2.4.1.	0102/080802	0102	2010	I 10	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A HABITAÇÃO DEGRADADA	OUTRA	100.0		AM	2010/01/02	2019/06/30	6		59.566,70	26.704,00	26.704,00				86.270,70	
2.4.1.		01	2018		PROGRAMAS MUNICIPAIS DE HABITAÇÃO SOCIAL									10.000,00	10.000,00		25.000,00	25.000,00		60.000,00	
2.4.1.	0102/080802	0101	2018	I 48	Programa Municipal de Apoio à Reabilitação da Habitação Degradada	OUTRA	100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5		10.000,00	10.000,00		25.000,00	25.000,00		60.000,00	
2.4.2.					Ordenamento do território								1.109.849,16	1.952.622,00	1.437.622,00	515.000,00	1.455.000,00	445.000,00		4.962.471,16	
2.4.2.1.					Urbanização								1.014.972,64	270.769,00	120.769,00	150.000,00	145.000,00	155.000,00		1.585.741,64	
2.4.2.1.		01	2014		ARRUAMENTOS, PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS								999.824,95	18.769,00	18.769,00					1.018.593,95	
2.4.2.1.	0102/0703030301	0101	2014	I 10	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - Arraiolos	OUTRA	100.0		AM	2014/01/01	2019/06/30	6		758.230,75	12.589,00	12.589,00				770.819,75	
2.4.2.1.	0102/0703030301	0102	2014	I 11	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - Vimieiro	OUTRA	100.0		AM	2014/01/01	2019/06/30	6		241.594,20	6.180,00	6.180,00				247.774,20	
2.4.2.1.		01	2018		ARRUAMENTOS, PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS									15.147,69	252.000,00	102.000,00	150.000,00	145.000,00	155.000,00		567.147,69
2.4.2.1.	0102/0703030301	0101	2018	I 1	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - Arraiolos	OUTRA	100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5		1.414,21	80.000,00	30.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00		201.414,21
2.4.2.1.	0102/0703030301	0102	2018	I 2	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - Vimieiro	OUTRA	100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5		639,40	65.000,00	15.000,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00		85.639,40
2.4.2.1.	0102/0703030301	0103	2018	I 3	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - Sabugueiro	OUTRA	100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5		5.000,00	5.000,00		10.000,00	10.000,00		25.000,00	
2.4.2.1.	0102/0703030301	0104	2018	I 4	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - S. Pedro da Gafanhoeira	OUTRA	100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5		5.000,00	5.000,00		10.000,00	10.000,00		25.000,00	
2.4.2.1.	0102/0703030301	0105	2018	I 5	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - Vale do Pereiro	OUTRA	100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00		15.000,00	
2.4.2.1.	0102/0703030301	0106	2018	I 6	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - Igreja	OUTRA	100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5		60.000,00	10.000,00	50.000,00	20.000,00	30.000,00		110.000,00	
2.4.2.1.	0102/0703030301	0107	2018	I 7	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - Aldeia da Serra	OUTRA	100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00		15.000,00	
2.4.2.1.	0102/0703030301	0108	2018	I 8	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - Ilhas	OUTRA	100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5		12.000,00	12.000,00		5.000,00	5.000,00		22.000,00	
2.4.2.1.	0102/0703030301	0109	2018	I 9	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - Santana do Campo	OUTRA	100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5		13.094,08	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		28.094,08	
2.4.2.1.	0102/0703030301	0110	2018	I 10	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - S. Gregório	OUTRA	100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00		15.000,00	
2.4.2.1.	0102/0703030303	0111	2018	I 21	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - Beneficiação da iluminação pública	OUTRA	100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5		5.000,00	5.000,00		10.000,00	10.000,00		25.000,00	
2.4.2.2.					Planeamento								94.876,52	145.353,00	145.353,00		70.000,00	70.000,00		380.229,52	
2.4.2.2.		02	2010		PLANOS								54.243,00	67.000,00	67.000,00					121.243,00	
2.4.2.2.	0102/070113	0201	2010	I 19	REVISAO DO EDM (PLANO DIRECTOR MUNICIPAL)	OUTRA	100.0		AM	2010/01/02	2019/12/31	3		54.243,00	67.000,00	67.000,00				121.243,00	
2.4.2.2.		01	2014		PLANEAMENTO								30.200,22	1.353,00	1.353,00					31.553,22	
2.4.2.2.	0102/07010413	0101	2014	I 1	Loteamento Habitacional e Oficial de Sabugueiro	OUTRA	100.0		AM	2014/01/01	2019/12/31	6		30.200,22	1.353,00	1.353,00				31.553,22	
2.4.2.2.		01	2018		Planeamento e Ordenamento do Território								10.433,30	77.000,00	77.000,00		70.000,00	70.000,00		227.433,30	
A TRANSPORTAR ...												2.153.225,81		3.239.380,00	1.669.380,00	1.570.000,00	1.745.000,00	1.482.000,00			8.619.605,81

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACCÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		OUTROS	
A TRANSPORTAR ...												2.219.311,43		4.965.631,00	3.030.631,00	1.935.000,00	3.210.000,00	1.937.000,00				12.331.942,43
2.4.3.1.	0102/0703030302	0103	2018	I	12	Intervenção nas ETAR'S do concelho	OUTRA	100.0	AM	2018/01/01	2021/12/31	5			1.000,00	1.000,00		5.000,00	5.000,00		11.000,00	
2.4.3.1.	0102/08010102	0104	2018	I	38	Sistema Intermunicipal de Saneamento	OUTRA	100.0	AM	2018/01/01	2021/12/31	5	21.913,30		40.000,00	40.000,00		50.000,00	53.000,00		164.913,30	
2.4.4.		02	2015			Abastecimento de Água							151.550,09		455.965,00	345.965,00	110.000,00	353.000,00	355.000,00		1.315.515,09	
2.4.4.						REFORÇAR A REDE DE DISTRIBUIÇÃO							2.617,56		8.566,00	8.566,00					11.183,56	
2.4.4.	0102/0703030306	0201	2015	I	2	Reforçar a Rede de Distribuição - Santana do Campo	OUTRA	100.0	AM	2015/01/02	2019/06/30	1	289,05		5.983,00	5.983,00					6.272,05	
2.4.4.	0102/0703030306	0206	2015	I	22	Reforçar a Rede de Distribuição - Sabugueiro	OUTRA	100.0	AM	2015/01/01	2019/06/30	6	2.328,51		2.583,00	2.583,00					4.911,51	
2.4.4.		01	2017			REFORÇAR A REDE DE DISTRIBUIÇÃO							4.367,26		7.399,00	7.399,00	10.000,00	10.000,00			31.766,26	
2.4.4.	0102/0703030306	0101	2017	I	4	Reforçar o Abastecimento de Água no Concelho	OUTRA	100.0	AM	2017/01/01	2021/12/31	5	4.367,26		7.399,00	7.399,00		10.000,00	10.000,00		31.766,26	
2.4.4.		01	2018			ÁGUA PÚBLICA - ABASTECIMENTO DE ÁGUA							144.565,27		440.000,00	330.000,00	110.000,00	343.000,00	345.000,00		1.272.565,27	
2.4.4.		0101	2018	A	22	Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água	OUTRA	100.0	AM	2018/01/01	2021/12/31	5	88.521,14		209.000,00		220.000,00	225.000,00			742.521,14	
2.4.4.	0102/02011601	0101	2018	A	22											200.000,00						
2.4.4.	0102/0602010199	0101	2018	A	22											9.000,00						
2.4.4.	0102/07011002	0102	2018	I	18	Contadores e outro equipamento básico	OUTRA	100.0	AM	2018/01/01	2021/12/31	5	2.053,54		20.000,00	20.000,00		15.000,00	10.000,00		47.053,54	
2.4.4.	0102/0703030306	0103	2018	I	23	Reforçar a Rede de Distribuição - Santana do Campo	EMPREITADA	100.0	AM	2018/01/01	2019/12/31	0			115.000,00	5.000,00	110.000,00				115.000,00	
2.4.4.	0102/08010102	0105	2018	I	37	Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água	OUTRA	100.0	AM	2018/01/01	2021/12/31	5	53.990,59		96.000,00	96.000,00		108.000,00	110.000,00		367.990,59	
2.4.5.						Resíduos sólidos							82.834,02		144.100,00	144.100,00		168.000,00	178.000,00		572.934,02	
2.4.5.1.						Resíduos sólidos							82.834,02		144.100,00	144.100,00		168.000,00	178.000,00		572.934,02	
2.4.5.1.		01	2018			RECOLHA PARA RECICLAGEM DE RSU							82.834,02		130.000,00	130.000,00		160.000,00	170.000,00		542.834,02	
2.4.5.1.		0101	2018	A	8	Recolha de RSU para Aterro Sanitário	OUTRA	100.0	AM	2018/01/01	2021/12/31	5	82.834,02		130.000,00		160.000,00	170.000,00			542.834,02	
2.4.5.1.	0102/020202	0101	2018	A	8											112.000,00						
2.4.5.1.	0102/0602010101	0101	2018	A	8											18.000,00						
2.4.5.1.		02	2018			AQUISIÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RECOLHA									14.100,00	14.100,00		8.000,00	8.000,00		30.100,00	
2.4.5.1.	0102/08050101	0201	2018	I	39	PROTOCOLO PARA AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIATURA PARA RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	OUTRA	100.0	AM	2018/01/01	2021/12/31	5			500,00	500,00		1.000,00	1.000,00		2.500,00	
2.4.5.1.	0102/07011001	0202	2018	I	70	Contentores e Outros Meios de Recolha	OUTRA	100.0	AM	2018/01/01	2021/12/31	5			12.600,00	12.600,00		5.000,00	5.000,00		22.600,00	
2.4.5.1.	0102/07010601	0203	2018	I	76	Meios de Transporte de Recolha de Resíduos	OUTRA	100.0	AM	2018/01/01	2021/12/31	5			1.000,00	1.000,00		2.000,00	2.000,00		5.000,00	
2.4.6.						Protecção do meio ambiente e conservação da nature							371,00		642.000,00	28.000,00	416.000,00	262.000,00	112.000,00		1.016.371,00	
2.4.6.2.						Paisagismo							371,00		641.000,00	27.000,00	416.000,00	260.000,00	110.000,00		1.011.371,00	
2.4.6.2.		01	2018			JARDINS E ESPAÇOS VERDES							371,00		641.000,00	27.000,00	416.000,00	260.000,00	110.000,00		1.011.371,00	
2.4.6.2.	0102/0703030304	0101	2018	I	22	Espaços Verdes	OUTRA	100.0	AM	2018/01/01	2021/12/31	5			2.000,00	2.000,00		5.000,00	5.000,00		12.000,00	
A TRANSPORTAR ...												2.475.608,84		5.608.696,00	3.563.696,00	2.045.000,00	3.791.000,00	2.533.000,00				14.408.304,84

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS			EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018		PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...												2.475.608,84		5.608.696,00	3.563.696,00	2.045.000,00	3.791.000,00	2.533.000,00			14.408.304,84	
2.4.6.2.		0102	2018	I 32	Requalificação do Parque Urbano em Vimieiro	OUTRA	100.00		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	371,00		29.000,00		16.000,00	5.000,00	5.000,00			39.371,00
2.4.6.2.	0102/07010302	0102	2018	I 32												3.000,00						
2.4.6.2.	0102/0703030323	0102	2018	I 32												10.000,00						
2.4.6.2.	0102/0703030326	0103	2018	I 33	Qualificação Ambiental - Intervenção em S. Pedro da Gafanhoeira	OUTRA	100.00		AM	2018/01/01	2020/12/31	0			210.000,00	10.000,00	200.000,00	50.000,00				260.000,00
2.4.6.2.	0102/0703030328	0104	2018	I 34	Requalificação da Área Envolvente ao Cunha Rivara	OUTRA	100.00		AM	2018/01/01	2021/12/31	0			400.000,00	2.000,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00			700.000,00
2.4.6.4.					Promoção de defesa do meio ambiente										1.000,00	1.000,00		2.000,00	2.000,00			5.000,00
2.4.6.4.		01	2018		MEIO AMBIENTE										1.000,00	1.000,00		2.000,00	2.000,00			5.000,00
2.4.6.4.	0102/0701049901	0102	2018	I 74	ECOPISTA	OUTRA	100.00		AM	2018/01/01	2021/12/31	5			1.000,00	1.000,00		2.000,00	2.000,00			5.000,00
2.5.					Serviços culturais, recreativos e religiosos								980.588,09		2.670.051,00	1.491.051,00	1.179.000,00	335.500,00	330.500,00			4.316.639,09
2.5.1.					Cultura								725.714,00		906.500,00	806.500,00	100.000,00	136.000,00	156.000,00			1.924.214,00
2.5.1.1.					Infraestruturas culturais								524.107,23		806.000,00	706.000,00	100.000,00	5.000,00	5.000,00			1.340.107,23
2.5.1.1.		03	2015		APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA								28.325,90		9.000,00	9.000,00						37.325,90
2.5.1.1.	0102/080701	0302	2015	I 28	Apoio a Infraestruturas e Equipamentos	OUTRA	100.00		AM	2015/01/01	2019/06/30	6	28.325,90		9.000,00	9.000,00						37.325,90
2.5.1.1.		01	2016		AQUISIÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS								495.781,33		795.000,00	695.000,00	100.000,00					1.290.781,33
2.5.1.1.	0102/07010307	0101	2016	I 11	Intervenção Integrada no Cineteatro e Envolvente	EMPREITADA	25.00	85.00	AM	2016/07/01	2019/12/31	3	495.781,33		795.000,00		100.000,00					1.290.781,33
2.5.1.1.	0102/0703030301	0101	2016	I 11												670.000,00						
2.5.1.1.		01	2018		APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA										2.000,00	2.000,00		5.000,00	5.000,00			12.000,00
2.5.1.1.	0102/080701	0101	2018	I 45	Apoio a Associações Culturais - Infraestruturas e Equipamentos	OUTRA	100.00		AM	2018/01/01	2021/12/31	5			2.000,00	2.000,00		5.000,00	5.000,00			12.000,00
2.5.1.2.					Ações culturais								201.606,77		100.500,00	100.500,00		131.000,00	151.000,00			584.106,77
2.5.1.2.		01	2018		INICIATIVAS CULTURAIS DO MUNICÍPIO								158.208,46		63.500,00	63.500,00		81.000,00	91.000,00			393.708,46
2.5.1.2.		0101	2018	A 14	Iniciativas de Animação Cultural	OUTRA	100.00		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	158.208,46		63.000,00			80.000,00	90.000,00			391.208,46
2.5.1.2.	0102/020217	0101	2018	A 14												2.500,00						
2.5.1.2.	0102/020218	0101	2018	A 14												3.000,00						
2.5.1.2.	0102/020225	0101	2018	A 14												57.500,00						
2.5.1.2.	0102/020225	0102	2018	A 16	Publicações	OUTRA	100.00		AM	2018/01/01	2021/12/31	5			500,00	500,00		1.000,00	1.000,00			2.500,00
2.5.1.2.		02	2018		APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA								43.398,31		37.000,00	37.000,00		50.000,00	60.000,00			190.398,31
2.5.1.2.	0102/040701	0201	2018	A 32	Apoio à Atividade Cultural	OUTRA	100.00		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	43.398,31		37.000,00	37.000,00		50.000,00	60.000,00			190.398,31
2.5.2.					Desporto, recreio e lazer								254.874,09		1.319.891,00	403.891,00	916.000,00	196.500,00	171.500,00			1.942.765,09
2.5.2.1.					Infraestruturas desportivas e sociais								193.682,40		1.258.891,00	342.891,00	916.000,00	100.000,00	75.000,00			1.627.573,40
2.5.2.1.		01	2012		INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS E SOCIAIS								141.930,84		1.077,00	1.077,00						143.007,84
A TRANSPORTAR ...												3.201.693,84		7.155.196,00	4.396.196,00	2.561.000,00	4.184.000,00	2.796.000,00			17.336.889,84	

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												3.201.693,84		7.155.196,00	4.396.196,00	2.561.000,00	4.184.000,00	2.796.000,00			17.336.889,84
2.5.2.1.	0102/07010406	0101	2012	I 3	BENEFICIAÇÃO DO CAMPO CUNHA RIVARA	OUTRA	100.00		AM	2012/01/02	2019/06/30	6	141.930,84		1.077,00	1.077,00					143.007,84
2.5.2.1.		01	2014		EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS								17.544,00		15.074,00	15.074,00					32.618,00
2.5.2.1.	0102/07010406	0101	2014	I 32	Beneficiação das Piscinas Municipais	EMPREITADA	100.00		AM	2014/01/01	2019/06/30	6	17.544,00		15.074,00	15.074,00					32.618,00
2.5.2.1.		01	2015		EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS								16.448,18		538.380,00	38.380,00	500.000,00				554.828,18
2.5.2.1.	0102/07010406	0103	2015	I 11	Área Recreativa da Igreja	OUTRA	100.00		AM	2015/01/01	2019/12/31	1	16.448,18		538.380,00	38.380,00	500.000,00				554.828,18
2.5.2.1.		01	2018		EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS								17.759,38		702.360,00	286.360,00	416.000,00	90.000,00	65.000,00		875.119,38
2.5.2.1.	0102/07010302	0101	2018	I 63	Modernização do Complexo Turístico da Manizola "Manizola +"	OUTRA	100.00		AM	2018/01/01	2021/12/31	0			19.000,00	3.000,00	16.000,00	40.000,00	20.000,00		79.000,00
2.5.2.1.	0102/07010406	0102	2018	I 65	Beneficiação do Campo Cunha Rivara	OUTRA	100.00		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	17.759,38		10.000,00	10.000,00		25.000,00	20.000,00		72.759,38
2.5.2.1.	0102/07010406	0103	2018	I 66	Beneficiação das Piscinas Municipais - "Eficiência Energética"	OUTRA	100.00		AM	2018/01/01	2021/12/31	0			401.000,00	1.000,00	400.000,00	20.000,00	20.000,00		441.000,00
2.5.2.1.	0102/07010406	0104	2018	I 67	Beneficiação de Polidesportivos	OUTRA	100.00		AM	2018/01/01	2021/12/31	5			1.000,00	1.000,00		5.000,00	5.000,00		11.000,00
2.5.2.1.	0102/07010406	0105	2018	I 82	Construção de Pista no Campo Cunha Rivara	EMPREITADA	100.00	100.00	AM	2018/05/01	2019/12/31	0			271.360,00	271.360,00					271.360,00
2.5.2.1.		01	2019		EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS								2.000,00		2.000,00	2.000,00		10.000,00	10.000,00		22.000,00
2.5.2.1.	0102/07010406	0101	2019	I 1	Beneficiação de Parques Infantís no Concelho	OUTRA	100.00		AM	2019/01/01	2021/12/31	5			2.000,00	2.000,00		10.000,00	10.000,00		22.000,00
2.5.2.2.		01	2018		Ações desportivas								501,75		3.000,00	3.000,00		6.500,00	6.500,00		16.501,75
2.5.2.2.		01	2018		PROMOÇÃO DA ACTIVIDADE DESPORTIVA								501,75		3.000,00	3.000,00		6.500,00	6.500,00		16.501,75
2.5.2.2.	0102/020225	0101	2018	A 18	Atividades Desportivas e de Lazer	OUTRA	100.00		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	501,75		1.000,00	1.000,00		1.500,00	1.500,00		4.501,75
2.5.2.2.	0102/080701	0102	2018	I 46	Apoio a Associações de Desporto e Recreio - Infraestruturas e Equipamentos	OUTRA	100.00		AM	2018/01/01	2021/12/31	5			2.000,00	2.000,00		5.000,00	5.000,00		12.000,00
2.5.2.3.		01	2018		Tempos livres										1.000,00	1.000,00					1.000,00
2.5.2.3.		01	2018		Infraestruturas e Equipamentos para Atividades de Tempos Livres										1.000,00	1.000,00					1.000,00
2.5.2.3.	0102/07010301	0101	2018	I 62	Criação de Espaço para Atividades de Tempos Livres (ATL)	OUTRA	100.00		AM	2018/01/01	2019/12/31	0			1.000,00	1.000,00					1.000,00
2.5.2.5.					Promoção da Atividade Desportiva e de Lazer								60.689,94		57.000,00	57.000,00		90.000,00	90.000,00		297.689,94
2.5.2.5.		01	2018		APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO, RECREIO E LAZER								60.689,94		57.000,00	57.000,00		90.000,00	90.000,00		297.689,94
2.5.2.5.	0102/040701	0101	2018	A 33	Apoio à Atividade Desportiva e de Recreio	OUTRA	100.00		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	60.689,94		57.000,00	57.000,00		90.000,00	90.000,00		297.689,94
2.5.3.					Outras actividades cívicas e religiosas										443.660,00	280.660,00	163.000,00	3.000,00	3.000,00		449.660,00
2.5.3.1.					Outras										443.660,00	280.660,00	163.000,00	3.000,00	3.000,00		449.660,00
2.5.3.1.		01	2018		Recuperação de Infraestruturas Cívicas e Religiosas										443.660,00	280.660,00	163.000,00	3.000,00	3.000,00		449.660,00
A TRANSPORTAR ...												3.456.567,93		8.475.087,00	4.800.087,00	3.477.000,00	4.380.500,00	2.967.500,00			19.279.654,93

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACCÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		OUTROS	
A TRANSPORTAR ...												3.456.567,93		8.475.087,00	4.800.087,00	3.477.000,00	4.380.500,00	2.967.500,00			19.279.654,93	
2.5.3.1.		0101	2018	I	13	Remodelação para Casa Mortuária do Edifício da Antiga escola do Outeiro de S. Francisco	EMPREITADA	100.0		AM	2018/01/01	2019/12/31	0	441.660,00		163.000,00					441.660,00	
2.5.3.1.	0102/07010399	0101	2018	I	13										276.660,00							
2.5.3.1.	0102/07011002	0101	2018	I	13										2.000,00							
2.5.3.1.	0102/0703030311	0102	2018	I	28	Beneficiação do Cemitério de Arraiolos	OUTRA	100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	2.000,00	2.000,00		3.000,00	3.000,00			8.000,00	
3.						Funções económicas								303.050,66	2.252.236,00	757.236,00	1.495.000,00	724.568,00	439.668,00	100.968,00	807.744,00	4.628.234,66
3.1.						Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca								4.000,00	8.000,00	8.000,00		10.000,00	10.000,00			32.000,00
3.1.2.						Outras actividades								4.000,00	8.000,00	8.000,00		10.000,00	10.000,00			32.000,00
3.1.2.		01	2018			PROMOÇÃO DA ATIVIDADE AGRÍCOLA								4.000,00	8.000,00	8.000,00		10.000,00	10.000,00			32.000,00
3.1.2.	0102/040701	0101	2018	A	36	Protocolos no Âmbito Agrícola	OUTRA	100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	4.000,00	6.000,00	6.000,00		6.000,00	6.000,00			22.000,00
3.1.2.	0102/07010416	0102	2018	I	73	Hortas Comunitárias	OUTRA	100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	1.000,00	1.000,00		4.000,00	4.000,00			9.000,00	
3.1.2.	0102/020225	0103	2018	A	42	Encontro Nacional sobre a Defesa e Valorização do Montado	OUTRA	100.0		AM	2018/01/01	2019/12/31	0	1.000,00	1.000,00						1.000,00	
3.2.						Indústria e energia								10.405,80	952.251,00	32.251,00	920.000,00	160.968,00	160.968,00	100.968,00	807.744,00	2.193.304,80
3.2.1.						Estabelecimentos indust. ligados ao abastecimento								10.405,80	927.009,00	7.009,00	920.000,00	60.000,00	60.000,00			1.057.414,80
3.2.1.		01	2018			PROMOÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL								10.405,80	927.009,00	7.009,00	920.000,00	60.000,00	60.000,00			1.057.414,80
3.2.1.	0102/0703030321	0101	2018	I	31	Ampliação e Qualificação do Parque Empresarial de Arraiolos	OUTRA	100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	2.000,00	2.000,00		5.000,00	5.000,00			12.000,00	
3.2.1.	0102/0703030320	0102	2018	I	30	Parque Empresarial de Vimieiro	OUTRA	100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	10.405,80	924.009,00	4.009,00	920.000,00	50.000,00	50.000,00			1.034.414,80
3.2.1.	0102/080802	0103	2018	I	49	FAME - Fundo de Apoio às Micro-Empresas	OUTRA	100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	1.000,00	1.000,00		5.000,00	5.000,00			11.000,00	
3.2.2.						Outras actividades								25.242,00	25.242,00	25.242,00		100.968,00	100.968,00	100.968,00	807.744,00	1.135.890,00
3.2.2.		01	2018			ENERGIA								25.242,00	25.242,00	25.242,00		100.968,00	100.968,00	100.968,00	807.744,00	1.135.890,00
3.2.2.	0102/08050104	0101	2018	I	87	Eficiência Energética	OUTRA	100.0		AM	2018/10/01	2029/12/31	0	25.242,00	25.242,00	25.242,00	100.968,00	100.968,00	100.968,00		807.744,00	1.135.890,00
3.3.						Transportes e comunicações								9.477,80	321.500,00	21.500,00	300.000,00	225.000,00	30.000,00			585.977,80
3.3.1.						Transportes rodoviários								9.477,80	321.500,00	21.500,00	300.000,00	225.000,00	30.000,00			585.977,80
3.3.1.2.						Estacionamento								9.477,80	321.500,00	21.500,00	300.000,00	225.000,00	30.000,00			585.977,80
3.3.1.2.		01	2018			VIAÇÃO RURAL								9.477,80	12.000,00	12.000,00		15.000,00	20.000,00			56.477,80
3.3.1.2.	0102/0703030307	0101	2018	I	25	Beneficiação de Caminhos Rurais	OUTRA	100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	9.477,80	12.000,00	12.000,00		15.000,00	20.000,00			56.477,80
3.3.1.2.		02	2018			REDE VIÁRIA								309.500,00	9.500,00	300.000,00		210.000,00	10.000,00			529.500,00
3.3.1.2.	0102/0703030307	0201	2018	I	26	Beneficiação de Caminhos Municipais	OUTRA	100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00			15.000,00	
3.3.1.2.		0202	2018	I	27	Variante da Igreja	OUTRA	100.0		AM	2018/01/01	2020/12/31	0	303.000,00		300.000,00		200.000,00				503.000,00
3.3.1.2.	0102/070101	0202	2018	I	27											1.000,00						
3.3.1.2.	0102/0703030307	0202	2018	I	27											2.000,00						
3.3.1.2.	0102/07010409	0203	2018	I	68	Sinalização Viária	OUTRA	100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	1.500,00	1.500,00		5.000,00	5.000,00			11.500,00	
3.4.						Comércio e turismo								279.167,06	967.485,00	692.485,00	275.000,00	306.600,00	216.700,00			1.769.952,06
A TRANSPORTAR ...												3.480.451,53		10.200.498,00	5.142.498,00	4.860.000,00	4.779.468,00	3.171.468,00	100.968,00	807.744,00	22.540.597,53	

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACCÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		OUTROS	
			A TRANSPORTAR ...									3.759.618,59		10.903.383,00	5.615.383,00	5.090.000,00	5.081.068,00	3.383.168,00	100.968,00	807.744,00	24.035.949,59	
3.4.2.		0109	2018	I 79	Centros de Acolhimento Turístico e Interpretativos de Évora, Alentejo Central e Alentejo	OUTRA	25.00	85.0	AM	2018/01/01	2019/12/31	0		186.600,00							186.600,00	
3.4.2.	0102/070107	0109	2018	I 79											2.100,00							
3.4.2.	0102/070108	0109	2018	I 79											184.500,00							
3.4.2.	0102/070107	0110	2018	I 78	WI-FI Turismo Alentejo@Central	OUTRA	10.00	90.0	AM	2018/01/01	2019/12/31	0	30.000,00		30.000,00						30.000,00	
3.4.2.	0102/020220	0111	2018	A 45	Projeto de Valorização do Tapete de Arraiolos	OUTRA	100.0		AM	2018/05/01	2019/12/31	0	5.500,00	500,00	5.000,00						5.500,00	
3.4.2.	0102/020217	0112	2018	A 47	Divulgação Itinerários Turísticos e Paisagísticos	OUTRA	100.0		AM	2018/12/20	2019/12/31	0	20.500,00	500,00	20.000,00						20.500,00	
3.4.2.	0102/07010409	0113	2018	I 86	Itinerários Turísticos e Paisagísticos - Investimento	OUTRA	100.0		AM	2018/12/20	2019/12/31	0	21.000,00	1.000,00	20.000,00						21.000,00	
3.4.2.		02	2018		EDIFICIOS E MONUMENTOS DE INTERESSE TURISTICO								1.000,00	1.000,00		5.000,00	5.000,00				11.000,00	
3.4.2.	0102/07010414	0201	2018	I 72	Castelo de Arraiolos - Beneficiação e Conservação	OUTRA	100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	1.000,00	1.000,00		5.000,00	5.000,00				11.000,00	
3.5.					Outras funções económicas								3.000,00	3.000,00		22.000,00	22.000,00				47.000,00	
3.5.2.					Outras actividades								3.000,00	3.000,00		22.000,00	22.000,00				47.000,00	
3.5.2.		01	2018		DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO								3.000,00	3.000,00		22.000,00	22.000,00				47.000,00	
3.5.2.	0101	2018	I 19		Adaptação de Imóvel para Viveiro de Empresas	EMPREITADA	100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	0	2.000,00		20.000,00	20.000,00					42.000,00	
3.5.2.	0102/07010301	0101	2018	I 19											1.000,00							
3.5.2.	0102/07011002	0101	2018	I 19											1.000,00							
3.5.2.	0102/020225	0102	2018	A 43	Adaptação de Imóvel para Viveiro de Empresas - Atividades	OUTRA	100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	0	1.000,00	1.000,00		2.000,00	2.000,00				5.000,00	
4.					Outras funções								3.672.674,22	1.299.445,00	1.239.445,00	60.000,00	1.143.391,24	907.356,39	357.917,73	1.283.355,02	8.664.139,60	
4.1.					Operações da dívida autárquica								3.269.265,79	830.464,00	770.464,00	60.000,00	752.039,24	509.356,39	357.917,73	1.283.355,02	7.002.398,17	
4.1.		01	2013		Operações da dívida autárquica								373.972,38	140.401,00	80.401,00	60.000,00	41.300,00	30.000,00	20.000,00		605.673,38	
4.1.		0101	2013	I 16	Encargos com a amortização de contratos Leasing	OUTRA	100.0		AM	2010/10/03	2022/12/31	3	373.972,38	140.401,00		60.000,00	41.300,00	30.000,00	20.000,00		605.673,38	
4.1.	0102/070205	0101	2013	I 16											50.401,00							
4.1.	0102/070207	0101	2013	I 16											30.000,00							
4.1.		01	2015		OPERACOES DA DIVIDA AUTARQUICA								2.895.293,41	689.963,00	689.963,00	705.739,24	474.356,39	337.917,73	1.283.355,02	6.386.624,79		
4.1.		0102	2015	A 4	Encargos com juros de contratos Leasing	OUTRA	100.0		AM	2015/01/01	2022/12/31	5	20.662,42	13.374,00		9.694,00	9.000,00	6.000,00			58.730,42	
4.1.	0102/030305	0102	2015	A 4											13.074,00							
4.1.	0102/030307	0102	2015	A 4											300,00							
4.1.	0102/03010302	0103	2015	A 3	Encargos com juros de empréstimos de médio e longo prazo	OUTRA	100.0		AM	2015/01/01	2033/12/31	5	96.374,60	16.314,00	16.314,00	28.400,32	22.330,32	17.795,89	53.918,09		235.133,22	
4.1.	0102/100603	0104	2015	I 32	Empréstimos de médio longo prazo - amortizações	OUTRA	100.0		AM	2015/01/01	2033/12/31	5	2.778.256,39	660.275,00	660.275,00	667.644,92	443.026,07	314.121,84	1.229.436,93		6.092.761,15	
4.1.		01	2018		OPERACOES DA DIVIDA AUTARQUICA								100,00	100,00		5.000,00	5.000,00				10.100,00	
4.1.	0102/110202	0101	2018	I 50	Restituições de Investimento	OUTRA	100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	100,00	100,00		5.000,00	5.000,00				10.100,00	
4.2.					Transferencias entre administrações								105.519,81	298.800,00	298.800,00	251.000,00	261.000,00				916.319,81	
					A TRANSPORTAR ...								7.028.884,38		12.001.447,00	6.608.447,00	5.195.000,00	5.860.107,24	3.919.524,39	458.885,73	2.091.099,02	31.359.947,76

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		OUTROS	
A TRANSPORTAR ...												7.028.884,38		12.001.447,00	6.608.447,00	5.195.000,00	5.860.107,24	3.919.524,39	458.885,73	2.091.099,02	31.359.947,76	
4.2.		01	2018									105.519,81		298.800,00	298.800,00		251.000,00	261.000,00			916.319,81	
4.2.	0102/04050102	0101	2018	A 26				AM	2018/01/01	2021/12/31	5	105.519,81		298.300,00	298.300,00		250.000,00	260.000,00			913.819,81	
4.2.	0102/08050102	0102	2018	I 40				AM	2018/01/01	2021/12/31	5			500,00	500,00		1.000,00	1.000,00			2.500,00	
4.3.		01	2015									297.888,62		170.181,00	170.181,00		140.352,00	137.000,00			745.421,62	
4.3.		01	2015									234.252,00		34.704,00	34.704,00		17.352,00				286.308,00	
4.3.	0102/090806	0101	2015	I 5				AM	2015/01/02	2020/12/31	4	234.252,00		34.704,00	34.704,00		17.352,00				286.308,00	
4.3.		01	2016									13.820,06		1.516,00	1.516,00						15.336,06	
4.3.	0102/04050104	0101	2016	A 4				AM	2016/01/01	2019/06/30	6	13.820,06		1.516,00	1.516,00						15.336,06	
4.3.		01	2018									49.816,56		133.961,00	133.961,00		123.000,00	137.000,00			443.777,56	
4.3.	0102/020121	0101	2018	A 5				AM	2018/01/01	2021/12/31	5			1.000,00	1.000,00		2.000,00	2.000,00			5.000,00	
4.3.	0102/020121	0102	2018	A 6				AM	2018/01/01	2021/12/31	5			1.000,00	1.000,00		2.000,00	2.000,00			5.000,00	
4.3.		0103	2018	A 27				AM	2018/01/01	2021/12/31	5	32.528,32		86.491,00			65.000,00	70.000,00			254.019,32	
4.3.	0102/04050104	0103	2018	A 27											22.491,00							
4.3.	0102/06020399	0103	2018	A 27											64.000,00							
4.3.	0102/040701	0104	2018	A 34				AM	2018/01/01	2021/12/31	5	7.600,00		25.000,00	25.000,00		16.000,00	16.000,00			64.600,00	
4.3.	0102/040701	0105	2018	A 35				AM	2018/01/01	2021/12/31	5			500,00	500,00		2.000,00	2.000,00			4.500,00	
4.3.	0102/08050103	0106	2018	I 41				AM	2018/01/01	2021/12/31	5	9.688,24		500,00	500,00		5.000,00	10.000,00			25.188,24	
4.3.	0102/08050104	0107	2018	I 42				AM	2018/01/01	2021/12/31	5			19.470,00	19.470,00		31.000,00	35.000,00			85.470,00	
TOTAL GERAL ...												7.432.292,81		12.470.428,00	7.077.428,00	5.195.000,00	6.251.459,24	4.317.524,39	458.885,73	2.091.099,02	33.021.689,19	

FASES DE EXECUÇÃO

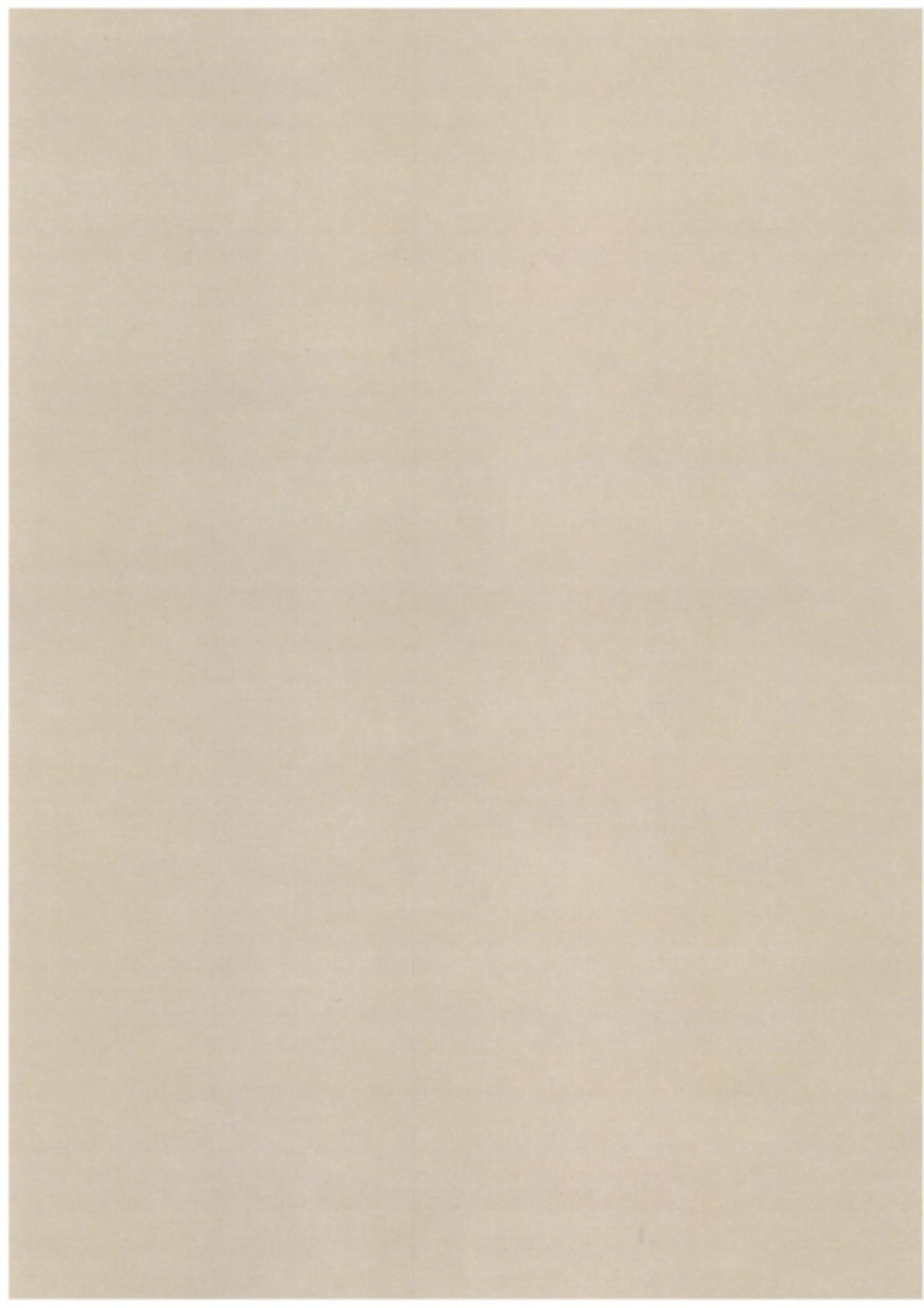
- 0 - NAO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - ACÇÃO DE NATUREZA CONTÍNUA
- 6 - PAGAMENTOS DE ACÇÕES DE ANOS ANTERIORES
- 7 - COM PROJECTO EM ELABORAÇÃO
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ___

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de ___





CÂMARA MUNICIPAL
DE ARRAIOLOS

2019

ORÇAMENTO

da Receita
e da despesa

Data das deliberações dos Órgãos

Câmara

Assembleia Municipal

--	--

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	9.005.688,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	1.120.797,00
01.02	OUTROS	1.120.797,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	514.604,00
01.02.03	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO	131.175,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSOES ONEROSAS DE IMÓVEIS	393.164,00
01.02.05	DERRAMA	81.854,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	5.250,00
02.02	OUTROS	5.250,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	5.250,00
02.02.06.01	Mercados e Feiras	10,00
02.02.06.02	Loteamento e Obras	10,00
02.02.06.03	Ocupação de Via Pública	3.010,00
02.02.06.05	Publicidade	773,00
02.02.06.99	Outros	1.447,00
02.02.06.99.05	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	750,00
02.02.06.99.06	Taxa de Recursos Hídricos - Água	10,00
02.02.06.99.07	Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento	10,00
02.02.06.99.99	Outros	677,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	59.538,00
04.01	TAXAS	46.210,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	46.210,00
04.01.23.01	Mercados e Feiras	9,00
04.01.23.02	Loteamento e Obras	37.050,00
04.01.23.03	Ocupação de Via Pública	10,00
04.01.23.05	Caça, Uso e Porte de Arma	4,00
04.01.23.06	Saneamento	10,00
04.01.23.07	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	108,00
04.01.23.99	Outros	9.019,00
04.01.23.99.05	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	3.109,00
04.01.23.99.06	Taxa de Recursos Hídricos - Água	10,00
04.01.23.99.07	Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento	10,00
04.01.23.99.99	Outras	5.890,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	13.328,00
04.02.01	Juros de Mora	10.084,00
04.02.02	Juros Compensatórios	2.835,00
04.02.04	Coimas e Penalidades por Contra Ordenações	361,00
04.02.99	Multas e Penalidades Diversas	48,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	436.400,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	1.000,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.000,00
05.08	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES FINANCEIRAS	50,00
05.08.01	DIVIDENDOS NOS LUCROS DE SOCIEDADES FINANCEIRAS	50,00
05.09	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	350,00
05.09.99	Outros	350,00
05.10	RENDAS	435.000,00
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	431.000,00
05.10.99	OUTROS	4.000,00
06	TRANSFERENCIAS CORRENTES	6.135.008,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6.124.744,00
06.03.01	ESTADO	5.958.976,00
06.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro - Corrente	5.462.167,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	145.961,00
06.03.01.03	Participação Variável no IRS	200.848,00
06.03.01.99	Outras	150.000,00
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	95.768,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	70.000,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	10.164,00
06.05.01	CONTINENTE	10.164,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.05.01.01	MUNICÍPIOS	10.000,00
06.05.01.99	OUTROS	164,00
06.06	SEGURANÇA SOCIAL	25,00
06.06.04	OUTRAS TRANSFERENCIAS	25,00
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	25,00
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	25,00
06.09	RESTO DO MUNDO	50,00
06.09.01	UNIAO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	50,00
06.09.01.99	OUTROS	50,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.158.495,00
07.01	VENDA DE BENS	359.525,00
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	25,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	5.000,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	1.000,00
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	20.000,00
07.01.08	MERCADORIAS	310.500,00
07.01.08.02	ÁGUA	310.000,00
07.01.08.99	OUTROS	500,00
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	13.000,00
07.01.10.01	SUCATA	13.000,00
07.01.99	OUTROS	10.000,00
07.02	SERVIÇOS	778.470,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	6.000,00
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	20,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	131.250,00
07.02.08.01	Serviços Sociais	70.000,00
07.02.08.02	Serviços Recreativos	200,00
07.02.08.02.01	Turismo Sénior	100,00
07.02.08.02.99	Outros	100,00
07.02.08.03	Serviços Culturais	11.050,00
07.02.08.03.01	Turismo Sénior	50,00
07.02.08.03.99	Outros	11.000,00
07.02.08.04	Serviços desportivos	50.000,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	596.200,00
07.02.09.01	Saneamento	190.000,00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	200.000,00
07.02.09.03	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias	50.200,00
07.02.09.03.02	Transportes escolares	50.000,00
07.02.09.03.03	Transporte de pessoas e mercadorias	100,00
07.02.09.03.99	Outros	100,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	20.000,00
07.02.09.05	Cemitérios	12.000,00
07.02.09.06	Mercados e Feiras	4.000,00
07.02.09.11	Tarifa de Disponibilidade	95.000,00
07.02.09.99	Outros	25.000,00
07.02.99	OUTROS	45.000,00
07.03	RENDAS	20.500,00
07.03.01	HABITAÇÕES	5.000,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	15.000,00
07.03.99	OUTRAS	500,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	90.200,00
08.01	OUTRAS	90.200,00
08.01.99	OUTRAS	90.200,00
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	100,00
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou outros equipamentos	100,00
08.01.99.04	IVA inversao da liquidação	80.000,00
08.01.99.99	Diversas	10.000,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	2.890.596,00

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	19.941,00
09.01	TERRENOS	19.370,00
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRAS	25,00
09.01.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	25,00
09.01.10	FAMÍLIAS	19.320,00
09.02	HABITAÇÕES	100,00
09.02.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRA	25,00
09.02.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	25,00
09.02.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	25,00
09.02.10	FAMÍLIAS	25,00
09.03	EDIFÍCIOS	100,00
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRA	25,00
09.03.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	25,00
09.03.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	25,00
09.03.10	FAMÍLIAS	25,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	371,00
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRA	25,00
09.04.01.99	Outros	25,00
09.04.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	75,00
09.04.02.01	Equipamento de Transporte	25,00
09.04.02.02	Maquinaria e Equipamento	25,00
09.04.02.99	Outros	25,00
09.04.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	75,00
09.04.06.01	Equipamento de Transporte	25,00
09.04.06.02	Maquinaria e Equipamento	25,00
09.04.06.03	Outros	25,00
09.04.10	FAMILIAS	196,00
09.04.10.01	Equipamento de Transporte	89,00
09.04.10.02	Maquinaria e Equipamento	82,00
09.04.10.03	Outros	25,00
10	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.322.579,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2.322.579,00
10.03.01	ESTADO	1.083.482,00
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro - Capital	606.907,00
10.03.01.04	Cooperação Técnica e Financeira	18.341,00
10.03.01.05	Art. 35.º, n.º3 da Lei n.º 73/2013	458.184,00
10.03.01.99	Outros	50,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	1.239.072,00
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	25,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	548.036,00
12.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	548.036,00
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	548.020,00
12.06.03	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	16,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	40,00
13.01	OUTRAS	40,00
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	20,00
13.01.99	OUTRAS	20,00
	O U T R A S R E C E I T A S	100,00
15	REPOSIÇÕES NAO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00
15.01	REPOSIÇÕES NAO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NAO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00
TOTAL DAS RECEITAS		11.896.384,00

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de ____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de ____

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	11.896.384,00	
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	15.100,00	
		DESPESAS CORRENTES		15.100,00
01		DESPESAS COM O PESSOAL		10.000,00
01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		10.000,00
01.02.04		Ajudas de custo		1.000,00
01.02.13		Outros suplementos e prêmios		9.000,00
01.02.13.03		Senhas de Presença		9.000,00
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		5.100,00
02.01		AQUISIÇÃO DE BENS		100,00
02.01.08		MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00
02.02		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		5.000,00
02.02.11		REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		500,00
02.02.13		DESLOCAÇÕES E ESTADAS		4.500,00
01.02		CÂMARA MUNICIPAL	11.881.284,00	
		DESPESAS CORRENTES		6.955.684,00
01		DESPESAS COM O PESSOAL		3.484.856,00
01.01		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.688.567,00
01.01.01		Titulares de orgaos de soberania e membros de orgaos autarquicos		120.110,00
01.01.04		Pessoal dos quadros-Regime de contrato individual de trabalho		1.860.050,00
01.01.04.01		Pessoal em funções		1.761.935,00
01.01.04.04		Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		98.115,00
01.01.06		Pessoal contratado a termo		9.612,00
01.01.06.04		Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		9.612,00
01.01.08		Pessoal aguardando aposentação		15.000,00
01.01.09		Pessoal em qualquer outra situação		48.045,00
01.01.11		Representação		33.047,00
01.01.13		Subsídio de refeição		214.881,00
01.01.14		Subsídios de Férias e de Natal		352.822,00
01.01.15		Remunerações por doença e maternidade/paternidade		35.000,00
01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		125.939,00
01.02.02		Horas Extraordinárias		18.000,00
01.02.04		Ajudas de custo		20.000,00
01.02.05		Abono para falhas		2.535,00
01.02.11		Subsídio de turno		21.404,00
01.02.12		Indemnizações por cessação de funções		1.000,00
01.02.13		Outros suplementos e prêmios		3.000,00
01.02.13.03		Senhas de Presença		3.000,00
01.02.14		Outros abonos em numerário ou espécie		60.000,00
01.03		SEGURANÇA SOCIAL		670.350,00
01.03.01		Encargos com a saúde		55.000,00
01.03.02		Outros encargos com a saúde		150,00
01.03.03		Subsídios familiares a crianças e jovens		14.000,00
01.03.04		Outras prestações familiares		100,00
01.03.05		Contribuições para a segurança social		577.500,00
01.03.05.01		Assistencia na Doença aos Funcionários Públicos(ADSE)		27.000,00
01.03.05.02		Segurança Social do Pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas(RCTFP)		550.000,00
01.03.05.02.01		Caixa Geral de Aposentações		385.000,00
01.03.05.02.02		Segurança social - Regime geral		165.000,00
01.03.05.03		Outros		500,00
01.03.06		Acidentes em serviço e doenças profissionais		50,00
01.03.08		Outras pensões		50,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	01.03.09	Seguros		20.000,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		20.000,00
	01.03.10	Outras despesas de segurança social		3.500,00
	01.03.10.01	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção		500,00
	01.03.10.99	Outras despesas de segurança social		3.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.394.060,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		744.635,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1.000,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		243.585,00
	02.01.02.01	GASOLINA		3.000,00
	02.01.02.02	GASOLEO		185.585,00
	02.01.02.99	OUTROS		55.000,00
	02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		250,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		20.000,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		100,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		80.000,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		8.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		15.000,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS		100,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		3.000,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		45.000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		100,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		15.000,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		218.000,00
	02.01.16.01	ÁGUA		200.000,00
	02.01.16.03	OUTROS		18.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		250,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		250,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		14.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		80.500,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.649.425,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		430.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		127.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		30.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		34.000,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		250,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		7.200,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		35.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		132.800,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		500,00
	02.02.12	SEGUROS		52.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		3.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		100.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		3.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		250,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		105.500,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		19.000,00
	02.02.19	ASSISTENCIA TÉCNICA		50.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		194.725,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		30.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		295.200,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		32.688,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		16.414,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		16.414,00
	03.01.03.01	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		100,00
	03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		16.314,00
	03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		13.474,00
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		13.074,00
	03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		300,00
	03.03.08	OUTROS INVESTIMENTOS		100,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	03.05	OUTROS JUROS		2.300,00
	03.05.02	OUTROS		2.300,00
	03.05.02.02	JUROS DE MORA		1.500,00
	03.05.02.99	OUTROS		800,00
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		500,00
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		500,00
	04	TRANSFERENCIAS CORRENTES		795.580,00
	04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		5.000,00
	04.03.05	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		5.000,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		328.580,00
	04.05.01	CONTINENTE		328.580,00
	04.05.01.01	CÂMARAS MUNICIPAIS		500,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS		298.300,00
	04.05.01.04	OUTRAS		29.780,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		346.500,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		346.500,00
	04.08	FAMÍLIAS		115.500,00
	04.08.02	OUTRAS		115.500,00
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		30.000,00
	04.08.02.02	OUTRAS		85.500,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		248.500,00
	06.02	DIVERSAS		248.500,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		110.000,00
	06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		60.000,00
	06.02.01.01.01	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		18.500,00
	06.02.01.01.99	OUTRAS		41.500,00
	06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS E TAXAS COBRADOS		50.000,00
	06.02.03	OUTRAS		138.500,00
	06.02.03.01	RESTITUIÇÕES		1.500,00
	06.02.03.02	IVA PAGO		40.000,00
	06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS		18.000,00
	06.02.03.05	INDEMNIZAÇÕES		1.000,00
	06.02.03.99	DIVERSAS		78.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		4.925.600,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		3.964.208,00
	07.01	INVESTIMENTOS		2.492.313,00
	07.01.01	TERRENOS		11.000,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		1.373.199,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		68.085,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		6.000,00
	07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		2.010,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		350.444,00
	07.01.03.07	INSTALAÇÕES CULTURAIS		670.000,00
	07.01.03.99	OUTROS		276.660,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		414.744,00
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		339.891,00
	07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		2.500,00
	07.01.04.13	LOTEAMENTOS		68.353,00
	07.01.04.14	CASTELO DE ARRAIOLOS- BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO		1.000,00
	07.01.04.16	INFRAESTRUTURAS PARA HORTAS COMUNITÁRIAS		1.000,00
	07.01.04.99	OUTROS		2.000,00
	07.01.04.99.01	ECOPISTA		1.000,00
	07.01.04.99.03	PREVENÇÃO E PROTECÇÃO DA FLORESTA CONTRA INCENDIOS		1.000,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		32.070,00
	07.01.06.01	RECOLHA DE RESÍDUOS		1.000,00
	07.01.06.02	OUTROS		31.070,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		153.500,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		320.100,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		5.100,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		99.600,00
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		12.600,00
	07.01.10.02	OUTROS		87.000,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.000,00

CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07.01.13		82.000,00
	07.02		80.401,00
	07.02.05		50.401,00
	07.02.07		30.000,00
	07.03		1.391.494,00
	07.03.03		1.391.494,00
	07.03.03.03		1.391.494,00
	07.03.03.03.01		1.304.269,00
	07.03.03.03.02		4.251,00
	07.03.03.03.03		5.000,00
	07.03.03.03.04		2.000,00
	07.03.03.03.06		20.965,00
	07.03.03.03.07		19.000,00
	07.03.03.03.11		2.000,00
	07.03.03.03.18		2.000,00
	07.03.03.03.20		4.009,00
	07.03.03.03.21		2.000,00
	07.03.03.03.23		10.000,00
	07.03.03.03.26		10.000,00
	07.03.03.03.28		2.000,00
	07.03.03.03.30		2.000,00
	07.03.03.03.31		2.000,00
	08		266.313,00
	08.01		136.000,00
	08.01.01		136.000,00
	08.01.01.02		136.000,00
	08.05		50.609,00
	08.05.01		50.609,00
	08.05.01.01		500,00
	08.05.01.02		500,00
	08.05.01.03		500,00
	08.05.01.04		49.109,00
	08.07		42.000,00
	08.07.01		42.000,00
	08.08		37.704,00
	08.08.02		37.704,00
	09		34.704,00
	09.08		34.704,00
	09.08.06		34.704,00
	10		660.275,00
	10.06		660.275,00
	10.06.03		660.275,00
	11		100,00
	11.02		100,00
	11.02.02		100,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS			11.896.384,00

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de _____

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
CMA		Executivo ___/___/___
		Deliberativo ___/___/___

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	1.120.797,00	9.4
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	5.250,00	0.0
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	59.538,00	0.5
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	436.400,00	3.7
06 TRANSFERENCIAS CORRENTES	6.135.008,00	51.6
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.158.495,00	9.7
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	90.200,00	0.8
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	9.005.688,00	75.7
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	19.941,00	0.2
10 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.322.579,00	19.5
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS	548.036,00	4.6
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	40,00	0.0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	2.890.596,00	24.3
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NAO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00	0.0
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	100,00	0.0
TOTAL GERAL	11.896.384,00	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	3.494.856,00	29.4
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.399.160,00	20.2
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	32.688,00	0.3
04 TRANSFERENCIAS CORRENTES	795.580,00	6.7
05 SUBSÍDIOS		
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	248.500,00	2.1
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	6.970.784,00	58.6
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	3.964.208,00	33.3
08 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	266.313,00	2.2
09 ACTIVOS FINANCEIROS	34.704,00	0.3
10 PASSIVOS FINANCEIROS	660.275,00	5.6
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	100,00	0.0
99 Dotações do plano transferidas das dotações para anos seguintes do ano anterior para dotações do plano do proximo ano		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	4.925.600,00	41.4
TOTAL GERAL	11.896.384,00	100.0

R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

ENTIDADE MUNICIPIO DE ARRAIOLOS
--

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	9.005.688,00	Correntes	6.970.784,00
De capital	2.890.696,00	De capital	4.925.600,00
Total	11.896.384,00	Total	11.896.384,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	11.896.384,00	Total Geral	11.896.384,00



**CÂMARA MUNICIPAL
DE ARRAIOLOS**

ORÇAMENTO

normas de execução

2019

Data das deliberações dos Órgãos

Câmara

Assembleia Municipal

--	--

Capítulo I
Âmbito e Conceitos Gerais

Artigo 1.º

Definição e objeto

1. O presente regulamento estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2019, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.
2. São tidas em conta as normas estabelecidas no Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, o qual aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), previsto para entrar em vigor em 1 de janeiro de 2019.

Artigo 2.º

Utilização das dotações orçamentais

1. Durante o ano de 2019 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, previstos ao abrigo do disposto na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA).

Artigo 3.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesas deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. O serviços municipais são responsáveis pela gestão dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de

despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência às normas legais, designadamente à lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2018 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2018 sem fatura associada;
 - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2019.

Artigo 4.º

Modificações ao orçamento e às Grandes Opções do Plano

1. A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, confirmando a seguinte regra:
 - a) As dotações inscritas no Orçamento, participadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.
2. Nos termos do disposto no artigo art.º 33.º, n.º1, alínea d) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º1 do art.º 34.º da mesma Lei, a Câmara Municipal delega na Presidente da Câmara a competência para aprovação de alterações orçamentais.

Artigo 5.º

Registo contabilístico

1. As faturas ou documentos equivalentes têm de dar entrada através do Gabinete de Relações Institucionais e Comunicação (GRIC) e ser encaminhados para a Divisão Administrativa-Financeira (DAF), através do circuito estabelecido no SigmaDocWeb, no prazo máximo de 2 dias úteis.
2. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 10.000 € por mês, devem ser enviados para a DAF no 1º dia útil após a sua realização, de modo a permitir efetuar o compromisso até ao 5º dia útil após a realização da despesa.
3. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DAF em 5 dias, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
4. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela Divisão Administrativa e Financeira.

Artigo 6.º

Gestão de bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos da Norma de Controlo Interno.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do órgão executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 7.º

Gestão de Stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços, devendo os serviços providenciar para a redução adequada dos valores existentes em excesso e para uma correta análise dos stocks sem rotação.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respetivos centros de custo.
4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito de Gestão de Stocks, constam da Norma de Controlo Interno.

Artigo 8.º

Contabilidade Analítica

1. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da contabilidade analítica, constam da Norma de Controlo Interno.
2. A execução orçamental do ano de 2019 deverá estar refletida por centros de responsabilidade, de forma a:
 - a) Permitir o apuramento de custos indiretos da mesma;
 - b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
 - c) Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.

Capítulo II

Receita

Artigo 9.º

Arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na

- rubrica orçamental adequada.
2. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
 3. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à Presidente da Câmara.
 4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.

Artigo 10.º

Receitas cobradas pelos serviços municipais externos

As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais externos darão entrada na tesouraria no dia útil imediato ao da cobrança, através das receitas registadas na aplicação informática POCAL, pela globalidade das faturas emitidas diariamente por cada venda na aplicação informática respetiva.

Artigo 11.º

Valores recebidos pelo correio

O serviço que rececione um valor por correio, cheque ou vale postal, deve entregá-lo, no próprio dia, na tesouraria. A cópia ou outros elementos identificativos deverão ser remetidos ao serviço emissor para emissão da respetiva fatura.

Artigo 12.º

Valores recebidos através de terminais de pagamento automático

1. Os terminais de pagamento automático (TPA) existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia.
2. A tesouraria relaciona as faturas-recibo com os fechos diários dos respetivos TPA,

validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

Artigo 13.º

Anulação e restituições de receitas

1. As anulações de receita por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar, devem ser efetuadas mediante informação fundamentada e justificada da unidade que solicita a anulação, autorizada superiormente pela Presidente da Câmara.
2. As anulações da receita não previstas no número anterior devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada, quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida, e remetidas pela Presidente da Câmara à aprovação do órgão executivo.
3. As restituições de receita devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada da respetiva unidade, e autorizada superiormente pela Presidente da Câmara.

Capítulo III

Despesa

Artigo 14.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de

- apoio à execução orçamental;
- c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial;
 - d) Existam fundos disponíveis.
3. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos seis meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, podem ser registados para o ano civil, como compromissos permanentes, ou mensalmente para um período deslizando de seis meses.
 4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
 5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 15.º

Conferência e registo da despesa

A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Artigo 16.º

Processamento de faturas

1. As faturas justificativas da despesa realizada, devem ser emitidas no prazo de 5 dias após a respetiva prestação e enviadas para o município no prazo máximo de 8 dias úteis da prestação.
2. As despesas respeitantes a formação e viagens poderão ser emitidas e pagas em

data anterior à da sua realização.

3. As faturas a liquidar, as guias de remessa ou de transporte deverão ser visadas, pelo serviço responsável pela gestão do respetivo processo de contratação.

Artigo 17.º

Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela subunidade Contabilidade com informação disponibilizada pela subunidade Recursos Humanos, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. As folhas de remunerações devem dar entrada na subunidade Contabilidade com a antecedência de 4 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

Artigo 18.º

Cauções

1. Os serviços que rececionem cauções ou garantias, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original, à DAF, subunidade Contabilidade, que procederá ao seu registo.
2. Cabe à subunidade Contabilidade registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções e garantias.
3. As garantias ficarão à guarda da subunidade Contabilidade.
4. Para efeitos de libertação de cauções/garantias os serviços responsáveis devem enviar à DAF informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções/garantias existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.

Artigo 19.º

Fundo de maneiio

1. O montante máximo de fundo maneiio a atribuir, durante o ano de 2019, será de 1.100 €, desagregado por rubrica económica, conforme estipulado no Regulamento de Fundo de Maneio.
2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneiio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter carácter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação adequada.
3. A competência para o pagamento de despesas por conta do fundo de maneiio é dos responsáveis pelo mesmo.
4. O fundo de maneiio será saldado até ao último dia útil do mês de dezembro de 2019, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
5. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
6. Tratando-se de despesas com alimentação ou deslocação, devem os titulares do fundo de maneiio identificar, no documento, os participantes, bem como o evento ou o motivo justificativo da despesa.
7. Os demais procedimentos constam no regulamento de fundo de maneiio.

Artigo 20.º

Compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº1, do art.º 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e alterações subsequentes, fica autorizada pela Assembleia Municipal a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei nº. 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.
2. Excetua-se do disposto no número anterior os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa, conforme disposto no n.º 2 do artº 12º do referido Decreto-Lei.
3. Pela Assembleia Municipal, é delegada na Presidente da Câmara, com a faculdade

de subdelegação, a competência para a autorização das despesas plurianuais, decorrentes de contratos que não estejam autorizados em conformidade com disposto no n.º 1 do presente artigo, e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 99.759,57euros, de acordo com o montante previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho .

Artigo 21.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se automaticamente autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos no LCPA e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
 - a) Vencimentos e salários;
 - b) Subsídio familiar a crianças e jovens;
 - c) Gratificações, pensões de aposentações e outras;
 - d) Encargos de empréstimos;
 - e) Rendas;
 - f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao estado ou organismos seus dependentes;
 - g) Água, energia elétrica e gás;
 - h) Internet, comunicações telefónicas e postais;
 - i) Prémios de seguros;
 - j) Quaisquer outros encargos que resultem de encargos de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por operações de tesouraria.

Artigo 22.º

Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;

- b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pela Presidente da Câmara, em casos especiais, devidamente informados pela DAF, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico àquele em que o despacho for proferido.
 3. Em casos especiais poderá a Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 20% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

Artigo 23.º

Contratos

1. Compete à DAF a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos de aquisição.
2. Os restantes termos contratuais abrangidos, designadamente, os contratos excluídos e contratação excluída, são igualmente da responsabilidade da DAF.
3. Todos os contratos celebrados, no âmbito dos números anteriores, são previamente cabimentados no orçamento e efetuado o respetivo compromisso contabilístico.

Artigo 24.º

Protocolos

1. Os protocolos que configurem responsabilidades financeiras para a autarquia têm de ser previamente levados ao conhecimento da contabilidade para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa.
2. Compete à contabilidade proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos Protocolos.

Artigo 25.º

Empréstimos de curto prazo

Para satisfação de necessidades transitórias de tesouraria fica o executivo autorizado a contrair empréstimos a curto prazo, até ao final do exercício económico e até ao montante de 250.000,00 €, nos termos do art. 50º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

Capítulo IV

Disposições finais

Artigo 26.º

Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do orçamento e na aplicação ou interpretação da Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho da Presidente da Câmara.

Arraiolos, 26 de outubro de 2018

A Presidente da Câmara

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

